



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de abril de 2016

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.641, DE 19 DE ABRIL DE 2016.
Introduz alterações ao Decreto nº 14.113/12, modificado pelo de nº 14.512/12 e ao Decreto nº 14.573/12, os quais tratam da regulamentação dos serviços de táxi no Município de Piracicaba.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O caput do art. 5º do Decreto nº 14.113, de 26 de maio de 2011, alterado pelo de nº 14.512, de 30 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os cooperados não poderão possuir veículos (táxi) com mais de 07 (sete) anos de uso, contados do seu ano de fabricação, sendo que tais veículos deverão ter a cor “PRATA”, motor com potência igual ou superior a 1.000cc (um mil) cilindradas, com 04 (quatro) portas ou mais, capacidade para 05 (cinco) passageiros ou no máximo 07 (sete) passageiros, incluindo o motorista.” (NR)

Art. 2º O caput do art. 2º do Decreto nº 14.573, de 27 de março de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os veículos a serem utilizados como Táxi Executivo deverão obrigatoriamente ter a cor preta ou cinza, com no máximo 07 (sete) anos de uso, a contar da data de sua fabricação, motor com potência igual ou acima de 120 cv (HP), com 04 (quatro) portas, capacidade para até no máximo 07 (sete) passageiros e contar com air-bag, vidros com película em conformidade com a legislação vigente, ar condicionado, vidros elétricos e portas com travamento automático, sistema de freios ABS e seguro de vida dos passageiros.” (NR)

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas no presente Decreto, através de fiscalizações eventuais nos pontos de táxi e vistoria anual dos veículos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de maio de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 72/2016

Objeto: locação de palco, som, luz, camarim e estrutura para a Virada Cultural Paulista.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
AMANDA MATHEUCCI SANTOS EIRELI ME 01

Piracicaba, 25 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 74/2016

Objeto: prestação de serviços de brigadistas, durante a realização da Virada Cultural.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
IMPACTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA 01

Piracicaba, 25 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016

A Prefeitura do Município de Piracicaba/SP faz saber que fará realizar, através da empresa INTEGRÍ BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA – EPP; as INSCRIÇÕES para o Concurso Público de Provas para o preenchimento de vagas disponíveis para o Emprego constantes do ITEM 2.5 - QUADRO DE EMPREGO.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1O Concurso, para todos os efeitos, terá validade de 2 (dois) anos, providos pelo Regime CLT, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da homologação, que será publicada no Diário Oficial do Município, pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br.

1.2O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, além daquelas vagas previstas no quadro constante no ITEM 2.5. A habilitação dos demais candidatos constantes da listagem final de classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso;

1.3Os candidatos aprovados em todas as fases, e convocados, estarão sujeitos ao que dispõe ao artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica, **Decreto lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943** que Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho, e Legislação Municipal pertinente.

2. DO EMPREGO

2.1O presente CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS destina-se ao preenchimento de Emprego atualmente vago, de acordo com o constante do ITEM 2.5 - QUADRO DE EMPREGOS, durante o prazo de validade do Concurso, regido pelo Regime Celetista e pela Legislação Municipal pertinente.

2.2 As atividades inerentes ao Emprego ora concursado serão desenvolvidas - conforme demanda - nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura do Município de Piracicaba/SP, visando atender ao restrito interesse público.

2.3A remuneração do emprego é aquela constante do ITEM 2.5 - DO QUADRO DE EMPREGO, mais os benefícios assegurados por lei.

2.4Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES – Informa a descrição das atividades e demais requisitos inerentes ao Emprego.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS – Indica a sugestão dos conteúdos para estudos inerentes as provas.

2.5. DO QUADRO DE EMPREGO

EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CÓDIGO / EMPREGO	VAGAS GERAIS	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	VALOR DE INSCRIÇÃO
2.01 – ESCRITURÁRIO DE ESCOLA	5 *	Ensino Médio Completo + conhecimentos em informática	40 horas	R\$ 1.869,96	R\$ 25,00

* Do total de vagas, uma está reservada para os candidatos da raça negra e a outra para as pessoas com deficiência.

OBS. Somente será permitida a participação em 1 (uma) das 3 (três) listas do presente concurso público, sendo elas: a) Lista de Candidatos com Deficiência; b) Lista de Candidatos Afrodescendentes; c) Lista Geral.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS, CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

3.1Considerações Gerais

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o concurso.

3.1.2 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da Lei, as informações fornecidas no ato da inscrição. Aquele que preencher a ficha de inscrição incorretamente ou prestar informações inverídicas, mesmo que o fato seja constatado posteriormente, será excluído do concurso público.

3.1.3 As inscrições efetuadas em desacordo com as disposições deste Edital serão indeferidas, obedecendo ao prazo de recurso previsto no item 11 deste Edital.

3. 2 Condições para inscrição

Ser Brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal, em consonância com a lei Federal nº 6.815/80 – Estatuto do Estrangeiro, e ainda, se de Nacionalidade Portuguesa, estar de acordo com os critérios contidos no Decreto Federal nº 70436/72; Ser possuidor do CPF devidamente ativo e do Documento de Identidade (RG), com foto;

Efetuar o pagamento devido do valor da inscrição;

Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências do presente edital; As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei Federal 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para o Emprego no Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”.

3.3 Requisitos Gerais para a Contratação

3.3.1 Ter 18 (dezoito) anos completos ou a completar até a data da convocação;

3.3.2 Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone ou que o torne incompatível com o desempenho de suas atividades;

3.3.3 Se do sexo masculino, possuir até a data da convocação, o Certificado de Dispensa do Serviço Militar ou Certificado de Reservista;

3.3.4 Gozar de saúde física, mental e sensorial, estando esta condição em compatibilidade para assunção imediata para desenvolver os seus trabalhos, e, de modo especial, na data inadiável que se processará o obrigatório exame médico (admissional), conforme comunicação expressa pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piracicaba, para com as funções que serão desempenhadas no exercício do emprego público conforme às peculiaridades da função em consonância com as determinações da SME – Secretaria Municipal de Educação, observadas pelo PCMSO e PPRA, comprovada em prévia inspeção médica oficial.;

3.3.5 Não ter sofrido, no exercício de Emprego público, penalidade por prática de atos desabonadores;

3.3.6 Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

3.3.7 Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal;

3.3.8 Não ter se submetido a processo de reabilitação/readaptação profissional e/ou ter sido reabilitado e/ou readaptado profissionalmente, decorrente de constatação de invalidez laboral para o emprego para a qual está se candidatando, por órgão de previdência pública do RGPS ou de qualquer Instituto de Previdência Oficial.

3.3.9 A avaliação médica terá caráter eliminatório e obrigatoriamente obedecerá às indicações de incompatibilidades físicas, mental e sensorial especificadas para o emprego, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”.

3.3.10 Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do emprego, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar, de pronto na ocasião da admissão, as adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, não cabendo responsabilidade para o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir. Será considerado aprovado possibilitando a pertinente contratação o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES, desde que constatada a compatibilidade física, mental e sensorial para o exercício das atribuições do emprego/função a que se candidatou.

3.3.11 Aqueles que obtiverem a classificação de INAPTO pelo médico examinador singular, ratificados por outro e pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do concurso, sendo vedada a sua contratação.

3.3.12 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização dos Exames Médicos indicados nas datas e horários agendados pela SEMAD (Secretaria Municipal de Administração) e comunicados previamente ao candidato, por e-mail ou telegrama, implicará na sua eliminação do Concurso.

3.3.13 A comunicação da aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial para fins de autorização da posse será feita diretamente entre SESMT-PMP e o departamento competente da SEMAD, via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL com a aposição da assinatura do Coordenador do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

3.3.14 Não estar sujeito a impedimento legal que o impeça de exercer emprego público.

3.3.15 Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o emprego, conforme especificações a serem definidas pela Prefeitura, visando compatibilidade física, mental e sensorial.

3.3.16 A comprovação da documentação hábil de que os candidatos possuem os requisitos exigidos, será solicitada por ocasião da convocação, que antecede a contratação/nomeação.

3.3.17 A não apresentação de qualquer dos documentos implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

3.3.18 Demais exigências contidas no Edital de Concurso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da internet, no período de 29 DE ABRIL A 11 DE MAIO DE 2016, respeitando para fins de recolhimento do valor de inscrição o horário bancário, devendo para tanto o candidato:

- Acessar o site www.integribrasil.com.br;
- Localizar o atalho correspondente ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS DA PREFEITURA DE PIRACICABA/SP - EDITAL Nº 01/2016 - e clicar sobre o EMPREGO correspondente à ÁREA pretendida.
- Digitar o CPF, preencher todos os dados solicitados na FICHA DE INSCRIÇÃO e CONFIRMAR OS DADOS.
- Em seguida, gerar o boleto bancário, imprimir e recolher o valor correspondente em qualquer banco ou instituição financeira autorizada, até a data de vencimento expressa no boleto bancário.

IMPORTANTE: Consultar o Edital antes de efetivar a inscrição.

4.1.1 O deferimento das inscrições estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor correspondente ao valor de inscrição. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo.

4.1.2 Encerrado o prazo das inscrições, será disponibilizado no site www.integribrasil.com.br e publicado no Diário Oficial do Município:

O Edital de Deferimento das Inscrições, contendo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, separadas em 3 listas: deficientes, raça negra e demais candidatos, ou seja, apenas com aqueles candidatos que não optaram pela reserva de deficientes ou da raça negra; A Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas, contendo a relação dos candidatos que não tiveram o pagamento do valor de inscrição confirmado, separadas em 3 listas: deficientes, raça negra e demais candidatos, ou seja, apenas com aqueles candidatos que não optaram pela reserva de deficientes ou da raça negra.

4.2 A INTEGRÍ BRASIL e a PREFEITURA DE PIRACICABA/SP, não se responsabilizarão por solicitações de inscrição via Internet não recebidas e/ou não confirmadas decorrentes de problemas técnicos em microcomputadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

4.3 O recolhimento do pagamento efetuado via Internet deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária ou instituição financeira autorizada; e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida. Não será aceito pagamento de inscrição após a data de vencimento impresso no boleto bancário, salvo os casos de vencimento em finais de semana e feriados, onde prevalecerá como vencimento o próximo dia útil;

4.4 Os pagamentos realizados por AGENDAMENTO ou DEPÓSITO BANCÁRIO não serão validados automaticamente pelo sistema. Neste caso, enviar o comprovante de pagamento e o boleto bancário digitalizado para o e-mail contato@integribrasil.com.br ou por fax para o telefone (11) 4022-7166.

4.5 A inscrição somente será validada após a confirmação do recebimento do crédito pela instituição financeira competente e a inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.

4.6 Não serão aceitas inscrições via postal, fax, condicional, provisória ou fora do período da inscrição estabelecido neste edital, pedidos de isenção do valor de inscrição, alteração de Emprego ou devolução do valor de inscrição após o pagamento.

4.7 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão, bem como pelas informações prestadas, na ficha de inscrição on-line. Cabe ao candidato verificar no Edital de Deferimento das Inscrições e na Lista Geral de Inscrições Não Confirmadas se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, deverá dentro do prazo de recurso (dois dias úteis), apresentar, junto à Integri Brasil a documentação comprobatória do pagamento.

4.8 Depois de feita a inscrição, os dados constantes da Ficha online somente poderão sofrer alterações no caso de mudança de endereço, fato que deverá ser devidamente fundamentado e encaminhado a Integri Brasil – até a data de homologação do certame, ou à Prefeitura Municipal – Setor de Recursos Humanos, após a homologação.

4.9 Eventualmente nos casos excepcionais em que, por razões de falha de sistema, o nome do candidato não conste na listagem de inscritos, o mesmo poderá ser admitido na sala para realizar a respectiva prova desde que esteja de posse do documento de identidade com foto, inscrição realizada via internet e do respectivo comprovante de pagamento.

4.10 Apenas para os casos dispostos no ITEM 4.9 o (a) representante da INTEGRÍ BRASIL, presente no local de realização das provas fará a verificação atestando a veracidade das informações e relatando em ata de ocorrência própria, para posterior análise.

4.11 No dia da realização da prova, o candidato deverá levar o comprovante de inscrição, Boleto Bancário devidamente autenticado pela instituição financeira a quem foi feito o devido recolhimento, além do documento de identidade original com foto, ou algum outro documento especificado no ITEM 4.12.

4.12 Será considerado documento de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores, Carteira Nacional de Habilitação (modelo atual com foto), cédula de identidade para estrangeiros (no prazo de validade). Também será aceito Cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as emitidas pelos conselhos regionais ou autarquias corporativas, carteira de trabalho e previdência social e Passaporte. Será aceito Boletim de Ocorrência com data máxima 30 dias antecedentes à data de realização das Provas.

4.13 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (modelo antigo sem foto), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.

4.14 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

4.15 O Valor da inscrição a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, é a que está estabelecida no ITEM 2.5 – DO QUADRO DE EMPREGO, constante do Edital, a favor da INTEGRÍ BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS, empresa responsável pelo Concurso Público;

4.16 O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada), ledor, sala especial, intérprete de libras, ou condição especial deverá requerer durante o período de inscrição, em campo específico da Ficha de Inscrição própria, ou solicitá-la, via SEDEX à INTEGRÍ BRASIL, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, nº 308, Bairro Alto – ITU/SP – CEP. 13.311-010, até a data do encerramento das inscrições (neste caso o candidato deverá informar o nome completo, o número do RG, o nome do Concurso Público e número do Edital e o Emprego a qual concorre).

4.17 O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, não terá a prova especial preparada. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.18 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.19 O período de Inscrição, bem como todas as etapas constantes deste edital serão realizadas observando o horário oficial de Brasília/DF.

4.20 Informações referentes ao Concurso Público poderão ser obtidas no site www.integribrasil.com.br, ou de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h00min horas, pelo telefone (11) 4022-7166.

5. PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AFRODESCENDENTES

5.1 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1.1 Às pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do Emprego a ser preenchido, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

5.1.2 Aos deficientes serão reservadas 5% (cinco por cento) das contratações levadas a efeito para cada emprego, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do emprego a exercer e que se enquadrem nas categorias definidas pelos Decretos Federais no 3.298/1999 e no 5.296/2004 e por suas alterações, considerando-se para aplicação as definições contidas nestes dispositivos legais, conforme estabelece a Lei Municipal no 6.246/2008, alterada pela Lei Municipal no 6.591/2009, sendo que as frações decorrentes do cálculo percentual somente serão arredondadas para o número inteiro subsequente quando maiores ou iguais a 0,5 (cinco décimos). Caso o percentual não atinja o decimal de 0,5 (cinco décimos), quando o concurso indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, uma delas deverá ser preenchida obrigatoriamente por pessoa com deficiência.

5.1.3 Será considerada como deficiência àquela conceituada na medicina especializada de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, observados os critérios médicos de capacitação laboral de acordo com as exigências do padrão médio previstos pela Profissiografia;

5.1.4 Considera-se deficiência/incapacidade a redução efetiva e acentuada da competência de integração social da pessoa, aquela que requer a necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida, podendo ser classificada em três categorias, a saber, física, mental ou sensorial.

5.1.5 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei Municipal nº 6.246/08 e art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e a Súmula STJ nº 377 "[o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes]", em associação ao que se descreve especificamente para cada tipo de deficiência, nos respectivos itens deste documento.

5.1.6 Haja vista a quantidade de vagas inicialmente ofertadas, os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para o respectivo emprego público alcançar o índice mínimo de 1 (uma) vaga, sendo destinado ao candidato melhor classificado, independente de se tratar do sexo masculino ou feminino.

5.1.7 A deficiência física será analisada por avaliação médica objetiva por equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de concurso, como sendo aquelas que afetam membros, ou segmentos corporais, acarretando limitação funcional não superada, como a seguir: ostomia, nanismo, paraplegia, monoparesia, triplegia, hemiparesia, paraparesia, tetraplegia, triparésia, monoplegia, tetraparesia, hemiplegia, paralisia cerebral, amputação ou ausência de membro, limitação funcional dos membros inferiores e/ou superiores com deformidade congênita ou adquirida, sendo que tal deformidade não é somente de origem estética, mas efetivamente resulta em dificuldade para o desempenho das funções do membro ou segmento corporal deformado, representando uma perda ou anormalidade que gera incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão médio considerado normal para o ser humano, ainda que de forma parcial.

5.1.8 Deficiência visual será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de concurso, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de concurso, considerando que será deficiência visual aquela em que a acuidade visual for igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção com lentes e/ou cujo campo visual seja inferior a 20º (tabela de Snellen).

5.1.9 A deficiência auditiva será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de concurso, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) exames de Audiometria Bera que comprovem os índices definidos pela legislação, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de concurso, e mais dois (2) Laudos Médicos emitidos por profissionais especialistas na área de Otorrinolaringologia, diferentes e que não tenham relação com aqueles que realizaram o exame audiométrico citado, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de concurso e que façam referência específica aos exames Audiométricos Bera que serão apresentados, considerando que será deficiência auditiva (DA) comprovada, aquela superior à média apurada de 41 dB, considerando a possibilidade de melhora com uso de Otofone, nas frequências indicadas na forma da Lei, Decretos, e Normas Técnicas da Prefeitura Municipal de Piracicaba (SEMPEM/SESMT).

5.1.10 A deficiência mental, desde que em grau leve, será analisada por avaliação médica objetiva pela equipe designada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, obedecendo os critérios mínimos elencados nas Leis e Decretos vigentes na época da publicação do edital de concurso, sem prejuízo da necessidade do candidato apresentar dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em psiquiatria, cujo atestamento do grau seja dado explicitamente, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação do edital de concurso, considerando que OBRIGATORIAMENTE DEVE SER DO TIPO LEVE E QUE GUARDE COMPATIBILIDADE PARA A FUNÇÃO QUE EXERCERÁ, desde que resguardado o risco comum para condutas que garantam os cuidados para si e/ou terceiros como consta no Código Internacional de Doenças – CID [F70 - Retardo mental leve. Amplitude aproximada do QI entre 50 e 69. Muitos adultos serão capazes de trabalhar e de manter relacionamento social satisfatório e de contribuir para a sociedade.

5.1.11 A compatibilidade entre a deficiência/incapacidade e as atribuições do emprego, será também aferida em perícia oficial pela municipalidade, quando dos exames admissionais e se houver conclusão médica de NÃO CONFORMIDADE E/OU INAPTIDÃO PARA O EMPREGO, por dois médicos, referendadas pelo Coordenador Geral do SESMT, será critério de eliminação.

5.1.12 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção aos limites médicos daqueles que são observados à da média da população em geral e que não acarretem limitação de desempenho funcional, segundo os padrões clinicamente estabelecidos pela boa prática médica de reabilitação física/profissional.

5.1.13 Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual ou auditiva ou outros passíveis de correção simples pelo uso de lentes ou aparelhos específicos, notadamente os de ordem estética;

5.1.14 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação;

5.1.15 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência e/ou necessidades especiais deverá declarar sua intenção de concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, mencionando qual é a sua deficiência. Ele também deverá enviar o Laudo Médico atestando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência e se necessita de condição especial, via SEDEX a INTEGRÍ BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, localizada na Rua Dr. Graciano Geribello, 308, Bairro Alto – Itú/SP – CEP 13.311-010 até a data do encerramento das inscrições; Importante: mencionar o nome completo do candidato, o número do RG, nome do concurso, número do edital e Emprego ao qual concorre.

5.1.16 A pessoa com deficiência que no ato de inscrição não declarar essa condição ou ainda não enviar o Laudo Médico dentro do prazo não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da inscrição online. Neste caso não poderá impetrar recurso em favor de sua situação posteriormente.

5.1.17 No ato da inscrição, o candidato deficiente especificará, se for o caso, a sua necessidade de adaptação para a realização da prova a ser prestada, respeitada as características estabelecidas no edital, não lhe cabendo qualquer reivindicação no dia da prova ou, posteriormente, caso não faça essa especificação.

5.1.18 A realização de prova em condições específicas para o candidato com deficiência, assim consideradas aquelas que possibilitem a prestação do exame respectivo, é condicionada à solicitação prévia pelo candidato e sujeita à apreciação e deliberação da empresa contratada, observada a legislação específica.

5.1.19 Os candidatos com deficiência visual (cegueira ou baixa visão) deverão realizar suas provas com o auxílio de ledor, prova ampliada com tamanho de letra correspondente ao corpo 24 ou em braile. O candidato que desejar utilizar reglete e punção ou máquina de datilografia braile, deverá atender o disposto constante nos itens acima. O candidato que não solicitar condições especiais para a prova no prazo estabelecido, não a terá preparada seja qual for sua alegação.

5.1.20 A relação com os nomes dos candidatos que tiverem o atendimento especial deferido será divulgada na internet, no site da Integri Brasil e publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba, na ocasião da divulgação do edital de deferimento das inscrições.

5.1.21 O candidato disporá de 02 (dois) dias, a partir da divulgação da relação citada acima, para contestar o indeferimento. Após o período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.1.22 O percentual de 5% (cinco por cento) das vagas, que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou por não enquadramento como deficiente na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.1.23 As pessoas com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne: a) ao conteúdo das provas escritas; b) à avaliação e aos critérios de aprovação; c) ao horário e ao local de aplicação das provas; d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;



5.1.24 Os candidatos com deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem.

5.1.25 As pessoas com deficiência, aprovadas e habilitadas na fase preliminar, se convocadas para Contratação, serão avaliadas por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP que atestará a compatibilidade física, mental e sensorial para com as atividades exercidas no Emprego com o grau e especificidade da deficiência declarada

5.1.26 O candidato com deficiência aprovado no concurso, na fase preliminar, quando convocado, antes do exame médico admissional deverá submeter-se a exame médico pericial que será realizado pela equipe médica do SEMPEM – Serviço Municipal de Perícias Médicas – com a finalidade de confirmar de modo definitivo, a deficiência alegada e se esta se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações e alterações do Decreto Federal nº 5.296/04, Sumula do STJ 377/09, assim como se observará se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do emprego a ser ocupado.

5.1.27 O candidato deverá comprovar a condição de deficiência física por ocasião do exame médico pericial, que deverá obrigatoriamente coincidir com as que o candidato declarou e especificou quando da inscrição do concurso, mediante laudo médico, (original ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores da data do exame pericial, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

5.1.28 O SEMPEM notificará diretamente ao SESMT (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)-Prefeitura Municipal de Piracicaba esta condição, autorizando a convocação para a realização do exame médico admissional.

5.1.29 Os que não tiverem confirmada a condição poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, fundamentados por duas manifestações médicas particulares que atestem saúde perfeita do candidato, apesar da deficiência constatada, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretendem acostar, ocasião em que o Coordenador do SESMT-PMP decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 15 dias ao da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de deficiente o candidato será eliminado.

5.1.30 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado para o exame médico admissional terá verificada a análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho obedecendo ao disposto na Lei Municipal 1.972/72 e Decretos Municipais relacionados, e no que couber ao PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Portarias do SEMPEM e ao Código Internacional de Funcionalidade da Organização Mundial de Saúde e consideradas as incompatibilidades indicadas para o desempenho do emprego, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir.

5.1.31 O candidato com deficiência física que obtiver classificação de APTO no exame médico admissional não poderá, a qualquer tempo, arguir a deficiência apresentada para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

5.1.33 É condição obstativa a inscrição no Concurso Público, a necessidade de auxiliares permanentes para auxiliar na execução das atribuições inerentes ao Emprego pretendido, ou na realização da prova pelo deficiente;

5.1.34 Não obsta à inscrição ou ao exercício da atividade a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação de ambiente físico;

5.1.35 O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal situação, em qualquer fase deste Concurso Público, sujeitando-se as consequências legais pertinentes;

5.1.36 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação;

5.1.37 A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive das pessoas com deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, observada a respectiva ordem de classificação

5.1.38 À medida que forem sendo oferecidas as vagas, a Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP convocará, para o seu provimento, os candidatos pela ordem de classificação. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade previstas no Edital.

5.2 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO COMO PESSOA RAÇA NEGRA (AFRODESCENDENTES):

5.2.1 As pessoas da raça negra serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas existentes para cada emprego, individualmente, das que vierem a surgir ou que forem criadas no prazo de validade do presente Concurso Público, conforme Lei Municipal nº 6.246/08 e suas regulamentações, sendo que no ato da inscrição, o candidato deverá declarar no formulário de inscrição esta condição para fins de concorrer a referida reserva de vagas.

5.2.2 Caso a aplicação deste percentual resulte em número fracionado, esta fração deverá ser desprezada.

5.2.3 Será publicada nos sites www.integribrasil.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br a relação das inscrições como Pessoa da Raça Negra para concorrer a reserva de vagas prevista.

5.2.3 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.2.4 Os candidatos da raça negra participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito ao conteúdo e avaliação das provas e demais requisitos exigidos para a participação no certame.

5.2.5 Os candidatos da raça negra concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para a opção que fizerem, sendo que caso as frações decorrentes do cálculo de percentual serão sempre desprezadas para fins de contratação.

5.2.6 As vagas reservadas nos termos da lei ficarão liberadas se não houver ocorrido inscrições no concurso ou aprovação de candidatos negros.

5.2.7 A comprovação da raça negra será verificada no momento da contratação, mediante a apresentação de qualquer documento oficial, do candidato ou de parentes por consanguinidade, ascendentes ou colaterais, no qual conste a identificação e a indicação etno-racial.

5.2.8 Declaração falsa ou inexata da condição da raça negra no requerimento de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

6. DAS PROVAS

6.1 DA PROVA OBJETIVA

6.1.1 O Concurso constará de prova objetiva para todos os candidatos inscritos; de caráter eliminatório e classificatório, visando à capacitação para o Emprego, cujas matérias versarão sobre o programa especificado no Anexo II, que faz parte integrante e inseparável do presente Edital.

6.1.2 As provas objetivas constarão de 50 (cinquenta) questões, em forma de testes de múltipla escolha, com 04 alternativas cada uma, onde apenas uma alternativa é correta.

6.1.3 A prova objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função, e será constituída com a seguinte composição:

	DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA
PROVA OBJETIVA	Língua Portuguesa – Interpretação de Texto e Gramática	25	2,0	50
	Matemática - Raciocínio Lógico	10	2,0	20
	Conhecimentos Gerais e Atualidades	5	2,0	10
	Conhecimentos Específicos	10	2,0	20
	PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA OBJETIVA	100	8,0	100

6.1.4 Esta etapa deste Concurso Público será de responsabilidade da INTEGRÍ BRASIL.

6.2 DA PROVA PRÁTICA

6.2.1 Estarão sujeitos à realização da PROVA PRÁTICA os candidatos que estiverem Habilitados e Classificados na 1ª fase, na seguinte proporção:

LISTAGEM GERAL	LISTAGEM DE CANDIDATOS COM DEFICIENCIA	LISTAGEM DE AFRODESCENDENTES
Até o 150º Classificado	Até o 10º Classificado	Até o 40º Classificado

6.2.2 De caráter eliminatório, constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas atividades, descritas junto à nomenclatura do respectivo Emprego, constante do ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES, para o desempenho eficiente das atividades do emprego.

6.2.3 A prova prática buscará aferir o conhecimento e utilização básica das ferramentas de informática: Windows, aplicativo Microsoft Word, Excel, Navegador de Internet e Gerenciador de e-mail e o manuseio de microcomputador e periféricos, no desempenho eficiente das atividades do emprego.

6.2.4 A prova prática de informática será realizada em ambiente gráfico Microsoft Windows e teclado com configurações ABNT 2, e constará de quatro partes com os seguintes critérios de avaliação:

FERRAMENTAS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	TEMPO MÁXIMO DE EXECUÇÃO DA TAREFA	POSSÍVEIS DESCONTOS
WINDOWS "APLICATIVO MICROSOFT WORD"	A parte de digitação constará de cópia de texto impresso, com aproximadamente 400 caracteres. A nota 50 será atribuída ao candidato que conseguir transcrever o texto integralmente, sem erros de digitação.	5 minutos	Abaixo seguem as divergências que serão consideradas erro e a pontuação: - 2,5 (dois e meio) pontos, por erro apresentado nos seguintes itens: fonte, tamanho, alinhamento, espaçamento (entre linhas, entre parágrafos) e margem.
PLANILHA ELETRÔNICA "MICROSOFT EXCEL"	O candidato deverá confeccionar uma tabela que será apresentada como modelo. A prova de Excel será avaliada numa escala de 0 a 40 pontos.	15 minutos	Será descontado 1 (um) ponto do candidato, por erro, apresentado com relação à fonte, tamanho, espaçamento, tabulação e uso de fórmulas.
USO DA "INTERNET EXPLORER E MICROSOFT OUTLOOK"	A prova de internet avaliará a utilização básica do programa de Internet Explorer e do Microsoft Outlook. Será avaliada na escala de 0 a 10 pontos.	5 minutos	Será descontado 1 (um) ponto para cada erro com relação aos seguintes itens: Criação de nova mensagem, envio de e-mail, anexação de arquivos, pesquisa na internet, utilização das principais barras de ferramentas, sair, fechar janela e fechar programa.

6.2.5 Esta etapa deste Concurso Público será de responsabilidade da INTEGRÍ BRASIL.

7. DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

7.1 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

7.1.1 A realização da prova objetiva está prevista para o dia 03 DE JULHO DE 2016, no município de Piracicaba/SP. Poderá, contudo, haver mudanças na data prevista dependendo do número de inscritos e a disponibilidade de locais para a realização das provas.

7.1.2 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado e publicado na forma do ITEM 7.1.3;

7.1.3 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais para realização das provas serão divulgadas oportunamente, única e exclusivamente por EDITAL DE CONVOCAÇÃO, pelos seguintes meios:

Publicação no Diário Oficial do Município;

Pela internet no endereço: www.integribrasil.com.br e ainda;

7.1.4 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

7.1.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com antecedência de 30 (trinta) minutos munido, OBRIGATORIAMENTE, de:

Caneta de tinta Azul ou preta, lápis preto e borracha;

Do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento);

Documento Original de Identidade (com foto). Será aceito Boletim de Ocorrência com data máxima 30 dias antecedentes à data de realização das Provas

7.2 DA CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

7.2.1 A realização da prova prática será realizada no município de Piracicaba/SP. A confirmação da data, do(s) horário(s), e do(s) endereço(s) para realização desta etapa será divulgada por meio de Edital de Convocação.

7.2.2 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

7.2.3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Prática com antecedência de 30 (trinta) minutos.

8. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

8.1 DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1.1 O candidato deverá chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização das provas, visto que os portões de acesso às salas de prova serão fechados rigorosamente no horário estabelecido em edital de convocação, e ainda: Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original com foto, descritos no ITEM 4.12 devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza, além do boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento.

Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

8.1.2 Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, em formulário específico.

8.1.3 No ato da realização da prova objetiva será fornecido o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial, no qual o candidato deverá assinalar as respostas.

8.1.4 Somente haverá substituição do Gabarito de Respostas se o mesmo estiver com falhas de impressão que impossibilitem o candidato de imprimir ali suas respostas.

8.1.5 No decorrer da prova o candidato que observar qualquer anomalia gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotará na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

8.1.6 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará o Caderno de Questões e o Gabarito Oficial pré-identificado e devidamente assinado ao fiscal de sala. Os gabaritos sem assinatura não serão computados e o candidato será excluído do Concurso.

8.1.7 A duração da prova será de 3h00min. (três horas). Iniciadas as provas nenhum candidato poderá se retirar da sala antes de completada 1h00min. (uma hora), a partir do início da realização da prova, exceto quando alegação de um fiscal.

8.1.8 Por razões de ordem técnica e de segurança, não serão fornecidos exemplares ou cópias do Caderno de Questões aos candidatos ou às instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Concurso, ficando desde já estabelecido que: Quaisquer dúvidas relacionadas ao conteúdo, às questões ou alternativas constantes do Caderno de Questões, o candidato deverá anotá-las e nos termos do item 11 do presente Edital protocolar o respectivo recurso; Possíveis dúvidas sobre questões aplicadas e/ou questionamentos sobre seu conteúdo ou formas de apresentação da prova não servirão de motivos ou alegação para pedido de vista e ou revisão de prova.

O Gabarito Oficial deverá ser divulgado a partir das 18h00min. do dia seguinte da realização da prova, bem como o Resultado Preliminar e o Caderno de Provas os quais ficarão disponíveis no site apenas durante o período de recurso contra a aplicação da prova objetiva e divulgação dos gabaritos. (Os Cadernos de Provas deverão ser acessados através do Pannel do Candidato).

8.1.9 Ao final das provas, os 02 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando ambos as tiverem concluído a vista e assinatura no verso de todos os gabaritos.

8.2 DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

8.2.1 A Prova Prática será designada para os candidatos habilitados e classificados para o emprego 2.01 - Escriturário de Escola, obedecendo a proporção prevista no ITEM 6.2.

8.2.2 Somente será permitida a realização da Prova Prática na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser publicada no Diário Oficial do Município, pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br.

8.2.3 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

8.2.4 Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, e ainda, do documento original de identidade com foto descritos no item 4.12.

8.2.5 A não apresentação destes documentos impedirá a realização da prova do candidato.

8.2.6 Não será permitida, em hipótese alguma, segunda chamada e/ou realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

9. DO JULGAMENTO E CORREÇÃO DAS PROVAS

9.1 DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

9.1.1 As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, constando de 50 (cinquenta) questões, valendo 2,0 (dois pontos) cada questão assinalada corretamente.

9.1.2 Não serão computadas as questões em branco ou assinaladas a lápis, as questões com duas ou mais alternativas assinaladas e as questões rasuradas. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida incorretamente pelo sistema de correção, acarretando anulação parcial ou integral da prova daquele candidato.



- 9.1.3 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos.
- 9.1.4 Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que obtiverem no mínimo 25 (vinte e cinco) acertos totalizando 50 (cinquenta) pontos, equivalente a 50% de aproveitamento nesta fase.
- 9.1.5 O candidato que não obtiver o número mínimo de pontos exigidos neste Edital estará automaticamente eliminado do concurso.
- 9.1.6 Não será permitido vista de prova, salvo se, e quando houver solicitação Judicial.

9.2 DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

9.2.1 As Provas Práticas terão caráter eliminatório, não interferindo na Classificação do Candidato e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, utilizando-se critério de avaliação de escore bruto, conforme planilha abaixo, onde constarão os itens a serem analisados:

	FERRAMENTAS	PONTOS POR EXERCÍCIO	PONTUAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO
PROVA PRÁTICA	Microsoft Word	50	25
	Microsoft Excel	40	20
	Microsoft Outlook	10	5
	TOTAL DE PONTOS	100	-

- 9.2.2 Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem na prova prática o equivalente a 50% de aproveitamento em cada ferramenta.
- 9.2.3 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independente da formulação de recursos. O candidato considerado inapto na prova ou que não comparecer para realizar a prova, será automaticamente eliminado do concurso.
- 9.2.5 Também serão considerados desclassificados os candidatos que não se apresentarem para a realização da Prova Prática ou não puderem realizar a Prova Prática por qualquer que seja o motivo.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

- 10.1 A nota final do candidato habilitado no concurso será igual a somatória da nota obtida na prova Objetiva e ser considerado APTO na Prova Prática.
- 10.2 Em caso de igualdade na classificação definitiva terão preferência sucessivamente:
- O candidato que tiver mais idade;
- O candidato que tiver maior número de filhos menores de 18 anos ou inválidos;
- Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de valor da nota final.
- 10.4 A publicação da Classificação Final do Concurso Público será feita em 03 (três) listas contendo:
- a) Lista de Candidatos com Deficiência; b) Lista de Candidatos Afrodescendentes; c) Lista Geral.

11. DO RECURSO

- 11.1 O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 02 (dois dias úteis), contados do próximo dia útil da data de publicação no Diário Oficial, desde que versem, exclusivamente, sobre questões de legalidade contadas, respectivamente: a partir da:
- a) Publicação do Edital;
- b) Da divulgação da Homologação dos Inscritos e Indeferimento das inscrições;
- c) Da aplicação das Provas Objetivas e da divulgação dos Gabaritos Oficiais;
- d) Do Resultado das Provas Objetivas;
- e) Da Aplicação da 2ª Fase – Prova Prática;
- f) Do Resultado da 2ª Fase – Prova Prática;
- g) Da divulgação do Resultado Final.
- h) Da Classificação, exclusivamente quando se tratar de erro de lançamento, critério de desempate ou falha de sistema.
- 11.2 No caso de recurso em pendência, o candidato participará, condicionalmente, da fase subsequente do CONCURSO PÚBLICO.
- 11.3 O recurso deverá ter argumentação lógica e consistente, caso contrário será preliminarmente indeferido.
- 11.4 Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão preliminarmente indeferidos.
- 11.5 O candidato interessado em interpor recurso quanto a qualquer uma das fases estabelecidas no ITEM 11.1 deverá proceder da seguinte maneira:
- a) Acessar o site www.integribrasil.com.br;
- b) Acessar o "PAINEL DO CANDIDATO", localizar o botão "RECURSO" (que somente estará visível dentro do prazo disponível para recurso);
- c) Preencher corretamente os campos do formulário correspondente ao tipo de recurso;
- d) Clicar em enviar.
- Observação: só será permitido o protocolo de um único recurso para cada tipo discriminado anteriormente.
- 11.6 Não serão aceitos recursos que:
- a) Estejam em desacordo com o ITEM 11 deste edital.
- b) Estejam fora do prazo estabelecido para cada etapa.
- c) Não apresentem fundamentação lógica e consistente.
- d) Apresentem argumentação IDÊNTICA a outro recurso recebido anteriormente.
- e) Se refiram a etapas cujos prazos já se expiraram.
- 11.7 Recebido o pedido de recurso, a Banca Examinadora decidirá pela manutenção, reforma do pedido ou ato recorrido, dando-se ciência da referida decisão a Comissão de Concurso e ao interessado. O candidato poderá consultar a sua resposta no "Painel do Candidato" (digitando o seu CPF e Senha), clicando sobre o botão "Meus Recursos".
- 11.8 Em hipótese alguma haverá, revisão de recursos e recurso do recurso.
- 11.9 O recurso apresentado fora do prazo estabelecido será indeferido.
- 11.10 Se do exame de recursos resultar anulação de questão ou de item de questão, ou alteração de Gabarito, a pontuação correspondente a essa questão, item ou alteração de Gabarito será atribuído a todos os candidatos, independente de terem recorrido, ficando desde já estabelecido que:
- a) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta seja anulada, ele permanecerá com o ponto já conquistado pelo acerto da questão;
- b) O candidato que acertou uma questão, e posteriormente esta tenha seu gabarito alterado, ele perderá o ponto conquistado anteriormente pelo acerto da questão.
- 11.11 Após julgamento dos recursos será divulgado as devidas alterações ocorridas caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, podendo eventualmente alterar o resultado da prova, classificação final e ou até a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação no concurso.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

12.1 A convocação para admissão dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Piracicaba e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

- 12.2 A simples aprovação no concurso público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura do Município de Piracicaba convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário, desde que considerados aprovados na fase do certame que apurará a aptidão e compatibilidade física, mental e sensorial, necessárias para com o emprego, avaliação que será feita pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em exame pericial médico, direto e/ou indireto.
- 12.3 Por ocasião da admissão, o candidato aprovado nas fases anteriores de avaliação fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Piracicaba e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, avaliação que será considerada como fase final do certamente classificatório, que irá apurar se presentes a aptidão e a compatibilidade física, mental e sensorial para o desempenho do emprego, nos termos deste documento.
- 12.4 No caso de vaga pleiteada pela presença de deficiência, o candidato cuja deficiência for considerada pela avaliação dos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba como incompatível para o desempenho das funções no grau das inerentes exigências físicas, mental ou sensorial para se desenvolver trabalho seguro aos critérios de Saúde e Segurança no Trabalho, será desclassificado.
- 12.5 As decisões do Serviço Médico da Prefeitura, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
- 12.6 O não comparecimento do candidato, quando convocado para os respectivos exames médicos e/ou subsidiários, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável, já que não completou fase imperiosa desse certame, desde que comprovado o fato através de e-mail de convocação e/ou aviso de recebimento.
- 12.7 Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
- 12.8 Por ocasião da convocação que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidas no Edital.
- 12.9 A convocação que trata o item anterior será realizada através de publicação no Diário Oficial do Município e por correspondência e, o candidato deverá apresentar-se à Prefeitura do Município de Piracicaba na data estabelecida no mesmo.
- 12.10 Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia simples dos documentos discriminados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página contendo a foto e da qualificação civil/pessoal), Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 3 (três) fotos 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos (se houver), comprovante do tempo de experiência quando solicitado e Atestados de Antecedentes Criminais.
- 12.11 Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Piracicaba poderá solicitar outros documentos complementares.
- 12.12 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 12.13 O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao emprego, será desclassificado.
- 12.14 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
- 12.15 O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do concurso público, comprovado através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.
- 12.16 O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência perante a Prefeitura do Município de Piracicaba, após o Resultado Final não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à mesma informá-lo da Contratação, por falta da citada atualização.
- 12.17 Ao entrar em exercício, o funcionário contratado para o emprego de Escriitário de Escola ficará sujeito ao estágio probatório de 3 (três) anos e terá o seu desempenho no emprego avaliado a cada 6 (seis) meses.
13. CONSIDERAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO EM SAÚDE OCUPACIONAL PERTINENTE A ADMISSÃO DE SERVIDORES
- 13.1 Esta avaliação terá caráter eliminatório.
- 13.2 O caráter eliminatório se funda essencialmente no sentido da possibilidade do surgimento de agravos e/ou por trazer clinicamente manifestação sintomática e/ou de sinais de quadros mórbidos latentes, por não ser compatível às exigências para desenvolvimento do padrão profissiográfico médio e dos riscos ocupacionais inerentes, com o estado atual de saúde física, mental ou sensorial do CANDIDATO (Examinando), seja pessoa sã e/ou com patologias estabilizadas, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".

- 13.3 O caráter eliminatório também se funda no sentido da possibilidade do surgimento de exposição, risco e/ou agravos a terceiros, e por trazer exposição à risco de acidentes do (ou no) trabalho e/ou doenças ocupacionais e/ou agravos à saúde do candidato, incluindo as infectocontagiosas, em decorrência do desenvolvimento da profissiografia exigida, nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 "As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação".
- 13.4 A eliminação se dará de pronto quando for constatado os mesmos pareceres médicos conclusivos - decorrente da avaliação da equipe médica e, quando o caso, da equipe multidisciplinar do SESMT/SEMPEM, designada para tal fim, se determinando pela INCOMPATIBILIDADE FÍSICA E/OU MENTAL E/OU SENSORIAL PARA O EMPREGO - obtidos em duas (2) avaliações médicas distintas, que se realizarão preferencialmente na mesma data e ocasião ou no máximo com intervalo de cinco (5) dias entre elas, consignadas em relatórios médicos separados, cujos pareceres serão oportunamente apresentados, opcionalmente para a análise do Coordenador do PCMSO, e, posteriormente, submetidos ao Coordenador Geral do SESMT, cabendo ao último a orientação para se emitir o parecer final, podendo optar pela INAPTIDÃO ou solicitar um único reexame, que também se realizará no máximo com intervalo de cinco (5) dias ao da sua indicação, quando finalizadas as possibilidades, será providenciada a emissão do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional).
- 13.5 Serão motivos técnicos objetivos de eliminação:
- 13.6 O não comparecimento especificamente na data determinada pelo DRH, para fins dos exames médicos determinará a eliminação do candidato - recomenda-se que se o candidato se apresente ao local com trinta (30) minutos de antecedência, munido de todos os documentos técnicos e outros necessários; será dado prazo máximo de quinze (15) minutos de espera para o caso de atraso, sendo registrado em livro apropriado pelos responsáveis do Departamento.
- 13.7 A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física, mental e sensorial pelos riscos ocupacionais referidos no Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO e Programa de Prevenção a Risco Ambiental – PPRa, já que devidamente publicados no D.O.M., mesmo que o quadro de morbidade do examinado esteja estabilizado, especialmente se for patologia que conste no rol da citadas no Decreto no 3.048/99 - Regulamento da Previdência Social - Anexo II - LISTA B (Redação dada pelo Decreto no 6.957, de 2009), poderão ao critério do médico, determinar a incompatibilidade para o exercício do emprego.
- 13.8 A constatação em exame médico e/ou subsidiário de sinais que caracterizem incompatibilidade física, mental e/ou sensorial às exigências determinadas pelo padrão médio da profissiografia revisado e definido pela Secretaria de lotação do emprego para o qual se candidatou, conforme consta abaixo:
- 13.9 Orientações sobre critérios e ponderações específicas para os médicos do SESMT-PMP por ocasião das avaliações admissionais:
- 13.9.1 Serão observados pelos médicos examinadores e pelo Coordenador Geral do SESMT-PMP para a análise dos dados clínicos e/ou de exames subsidiários;
- 13.9.2 A aplicação do raciocínio hipocrático com base na semiótica e propedêutica médica, sendo a percepção clínica soberana a qualquer outra, inclusive as de negatividade e/ou positividade de exames subsidiários.
- 13.9.3 A classificação indicada como requisito para cada emprego no que se refere ao adequado desempenho da atividade do ponto de vista FÍSICO e MENTAL que poderá ser:
- a) NORMAL/TRIVIAL (Não requer ponderação específica);
- b) MAIOR/BOM (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos relativos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- c) CONSTANTE/ÓTIMO (Requer ponderação específica havendo impedimentos devido a riscos genéricos absolutos para o trabalhador e/ou para terceiros);
- d) EXTENUANTE/SUPERIOR (Requer teste de desempenho específico a ser realizado sob medições e análises específicas).
- 13.9.4 Notada pela avaliação clínica e/ou de exames subsidiários a indicação e/ou constatação da presença de quadro nosológico, uso de medicamentos e/ou de tratamentos médicos, fisioterápicos e outros, não informados pelo candidato, mesmo que crônico ou agudo, por ocasião da solicitação de respostas ao questionário ocupacional, oportunamente observadas pelo médico examinador e/ou pelo Coordenador do SESMT -PMP, serão consideradas omissões graves e tornam, compulsoriamente, o candidato INAPTO.
- 13.9.5 A presença de determinadas doenças e/ou condições preexistentes, mesmo que estabilizadas, poderão a critério do médico examinador ser elementos indicativos de inadequação para o labor, e obrigatoriamente deverão ser informadas ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
- 13.9.6 A positividade dos exames subsidiários, mesmo que passíveis de tratamentos em curto período, por indicarem risco epidemiológico para o trabalhador e/ou terceiros, será considerado como fator absoluto para indicação da INAPTIDÃO para ponderação do médico examinador, que deverá informar ao Coordenador do SESMT-PMP a quem caberá a decisão final quanto à consideração de APTIDÃO e/ou INAPTIDÃO.
- 13.9.7 A positividade dos exames subsidiários compatível com as informações relatadas no questionário ocupacional, acostadas de relatório médico indicando estabilidade do quadro clínico que não justifiquem intervenções previsíveis e necessárias, não implicando em risco para o trabalhador e para terceiros, poderão ser considerados, a critério do médico examinador, mediante confirmação do Coordenador do SESMT-PMP, como APTOS.
- 13.9.8 Observar os critérios do Decreto Federal nº 3298/99: "É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
- I - DEFICIÊNCIA FÍSICA - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).
- II - DEFICIÊNCIA AUDITIVA - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004).
- III - DEFICIÊNCIA VISUAL - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
- IV - DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA – associação de duas ou mais deficiências.
- Nota 1: Observar e compatibilizar os critérios do Decreto Federal nº 5296/04, Art. 5º, §1º: Considera-se, para os efeitos deste Decreto:



I - pessoa portadora de deficiência, além daquelas previstas na Lei no 10.690, de 16 de junho de 2003, a que possui limitação ou incapacidade para o desempenho de atividade e se enquadra nas seguintes categorias: a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

II - pessoa com mobilidade reduzida, aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa portadora de deficiência, tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção. §2o O disposto no caput aplica-se, ainda, às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo. Nota 2: Observar e compatibilizar os critérios da Súmula STJ nº 377: “o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”.

13.10 Deverão os candidatos aprovados nas provas teóricas e práticas de seleção e classificação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – e Programa de Prevenção a Risco Ambiental – PPRA - elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba), já que públicos devidamente publicados no D.O.M., vigente na data da publicação deste edital, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).

13.11 Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do emprego, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o emprego, sejam temporárias ou definitivas, decorrentes da impossibilidade da PMP em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir, já que, a pesar da deficiência, o examinado deve ser autônomo.

13.12 Será considerado aprovado, possibilitando a pertinente contratação, o candidato que obtiver a classificação de COMPATIBILIDADE E PLENAMENTE APTO ou COMPATIBILIDADE E APTO COM RESTRIÇÕES desde que seja possibilitado o desempenho de setenta (70) por cento ou mais das atribuições exigidas pelo emprego a que se candidatou.

13.13 Aqueles que obtiverem a classificação de INCOMPATIBILIDADE E INAPTO referendada pelo Coordenador do Serviço de Engenharia e Segurança no Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba, serão considerados eliminados do concurso, sendo vedada a sua contratação.

13.14 Os considerados INAPTOS poderão no prazo de 3 (três) dias da data da comunicação da inaptidão, interpor recurso junto ao SESMT-PMP, uma única vez, mediante solicitação expressa, anexando obrigatoriamente ATESTADOS MÉDICOS emitidos em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 1.851/2008, que expressem claramente a MOTIVAÇÃO RECURSAL, bem como a apresentação da FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA, por duas manifestações médicas particulares que atestem além da saúde perfeita do candidato, a compatibilidade para o emprego, sem que se incorra em riscos de agravos para si e terceiros, e se for o caso, anexando cópia autenticada dos resultados de exames subsidiários que pretender acostar ao recurso.

13.15 Por ocasião do recurso, o Coordenador do SESMT-PMP, considerando que é médico, decidirá sobre a divergência, pronunciando-se no prazo de até 5 dias a da data do recebimento do recurso. Não havendo a confirmação da condição de deficiente o candidato será eliminado.

13.16 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do Exame Médico Admissional, ou reavaliações, conforme convocação específica nas datas e horários designados - por endereço eletrônico (e-mail) ou telegrama, implicará na sua eliminação do concurso, sem possibilidade de requerer recurso para análise.

13.17 A comunicação da aptidão para fins de autorização da posse será feita diretamente e verbalmente ao candidato, e entre SESMT-PMP e o DRH-PMP via internet, e somente poderá ser feita depois da emissão do respectivo ASO ADMISSIONAL, com a aposição da assinatura do Coordenador Geral do SESMT-PMP, dispensando a disponibilização dos respectivos ASO's aos candidatos.

13.18 Estes ASO's ficarão arquivados no SESMT-PMP, sendo que a primeira via ficará em arquivo deste Serviço para fins de fiscalização, e a segunda via será compulsoriamente anexada ao Prontuário Médico Funcional do Servidor, que a qualquer tempo poderá obtê-lo.

ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

I. Descrição Sumária: Possuir conhecimento na área de Informática e sua aplicabilidade; atender usuários fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referentes aos mesmos; concentração e atenção nas tarefas rotineiras.

II. Descrição Detalhada: Utilizar-se das ferramentas da Informática (Word, Excel, Navegador de Internet, Gerenciador de e-mail), na elaboração dos documentos, tanto na área administrativa como pedagógica; atender ao público, tanto externo como interno, com segurança, ética e postura devida; atentar-se aos encaminhamentos dos documentos elaborados na secretaria da escola, quanto ao cumprimento de prazos estabelecidos; Manter organizado e atualizado o arquivo da secretaria da escola (prontuários, legislação, controles diversos); interpretar e respeitar as orientações vindas de superiores hierárquicos, assim como atender a convocações para formação e orientações da rotina de trabalho pela e na Secretaria Municipal de Educação

III. Esforço para desempenho da função:

a) Esforço Físico: Normal/ Trivial

IMPORTANTE: A capacidade física será analisa por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta.

b) Esforço Mental: Maior/ Bom

IMPORTANTE: A capacidade Mental será analisa por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta. Existindo Deficiência Mental, se considerará fator de incompatibilidade para o emprego, mas se candidato for pessoa Deficiente Mental e ainda desejar sua assunção ao emprego, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Psiquiatria, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/ indicando que essa Deficiência Mental obrigatoriamente é compatível com o esforço mental que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

c) Esforço Visual: Maior / Bom

IMPORTANTE: A capacidade visual será analisa por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta. Existindo Deficiência Visual, se considerará fator de incompatibilidade para o emprego, mas se candidato for pessoa Deficiente Visual e ainda desejar sua assunção ao emprego, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Oftalmologia, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Visual obrigatoriamente é compatível com o esforço visual que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

d) Esforço Auditivo: Maior / Bom

IMPORTANTE: A capacidade auditiva será analisa por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta.

IMPORTANTE: A capacidade auditiva será analisa por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta. Existindo Deficiência Auditiva, se considerará fator de incompatibilidade para o emprego, mas se candidato for pessoa Deficiente Auditiva e ainda desejar sua assunção ao emprego, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência Auditiva obrigatoriamente é compatível com o esforço visual que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

e) Esforço de Fala: Maior/Bom

IMPORTANTE: A capacidade da fala será analisa por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta. Existindo Deficiência da Fala, se considerará fator de incompatibilidade para o emprego, mas se candidato for pessoa Deficiente Fala e ainda desejar sua assunção ao emprego, obrigatoriamente também deverá apresentar para análise dois (2) Laudos Médicos emitidos por especialistas em Otorrinolaringologista, cuja data do atestamento não ultrapasse a de sessenta (60) dias anteriores ao da data de publicação desse edital, considerando/indicando que essa Deficiência da Fala obrigatoriamente é compatível com o esforço visual que se exige para o necessário adequado desempenho laboral, o que será analisado por avaliação médica objetiva pelos médicos designados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, que poderá ser por perícia direta ou indireta, cuja conclusão se expressará nos termos da Convenção 111 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) - Artigo 1º, item 2 “As distinções, exclusões ou preferências fundadas em qualificações exigidas para um determinado emprego não são consideradas como discriminação”;

IV. Responsabilidade: a capacidade física, mental e sensorial do candidato deverá ser compatível para manter-se pela carga horária indicada etc., sem intervenção de terceiros, para observar e controlar:

IV. 1. Guarda de Dados Confidenciais: Não se aplica

IV. 2 - Patrimônio: de rigor

IV. 3 - Segurança de Terceiros: Não se aplica

IV. 4 - Supervisão: Não se aplica

V. Ambiente de Trabalho: Habitual

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará sua eliminação do concurso, a qualquer tempo;

14.2 Será excluído do concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da (s) prova (s);

Apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital de Convocação;

Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste Edital, para a realização da prova;

Ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

Ausentar-se do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo;

For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (Pager, celulares, etc.);

Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

Não devolver integralmente o material solicitado;

Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

14.3 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este Concurso no Diário Oficial do Município, pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br, bem como, após ter sido convocado e encaminhado para exames admissionais acompanhar os prazos estabelecidos para contratação, podendo até entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura pelo telefone: (19) 3403-1005.

14.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disserem respeito ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

14.5 No que tange ao presente concurso, os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Piracicaba e pela INTEGRÍ BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS.

14.6 Os documentos não exigidos judicial ou extrajudicialmente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados do encerramento da publicação da classificação final do Concurso serão disponibilizados para envio à Prefeitura Municipal Piracicaba/SP. Caso não seja requisitado e/ou não havendo manifestação, serão incinerados;

14.7 A INTEGRÍ BRASIL - PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS está apta a emitir Atestado ou Declarações de Aprovações no Certame, se houver interesse do candidato, este poderá requerer seu certificado de aprovação através do email contato@integribrasil.com.br e recolher o valor do certificado informado no ato da solicitação.

14.8 Para efeito de contagem de prazos para recursos será considerado o próximo dia útil, a contar da data de publicação dos atos relativos ao presente Concurso no Diário Oficial do Município.

14.9 Caberá ao Prefeito do Município a homologação do Concurso.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será divulgado pela Internet no endereço www.integribrasil.com.br, bem como no Diário Oficial do Município e em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

Piracicaba/SP, 27 de ABRIL de 2016.

Prefeitura do Município de Piracicaba

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

2.01 - ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

Verificar e organizar os prontuários de alunos e servidores; redigir e emitir documentos diversos, tanto na área administrativa (cartas, ofícios, solicitações, questionários etc.), como da área pedagógica (gráficos de aproveitamento e frequência de alunos, históricos, etc.); digitar ou datilografar textos diversos (pedagógicos, apostilas, documentos, informes, etc.); atender ao público, pais e comunidade em geral; atender aos alunos, no que diz respeito à parte administrativa; atender aos professores, no que diz respeito à parte administrativa e informações em geral; emitir declarações de escolaridade; emitir transferência de alunos; efetuar e cadastrar as matrículas dos alunos; atender ao telefone; prestar serviços externos, como a entrega e o recebimento de documentos e objetos diversos, serviços bancários, etc.; fazer o controle do banco de dados da biblioteca; dar apoio às funções dos orientadores de alunos quando estes se encontrarem em número insuficiente; colaborar na organização da entrada e saída dos alunos; comunicar aos pais sobre convocações extraordinárias, via telefone ou pessoalmente; firmar documentos na ausência do Secretário; zelar pela limpeza e organização da Secretaria; executar outras tarefas correlatas, determinadas pelo superior imediato.

Complementarmente, executar as atribuições previstas nos incisos I e II, do artigo 31, da Subseção I, da Secretaria, do Decreto Municipal nº 8.136, de 21 de outubro de 1998, especificamente, no inciso I, as letras “e” e “f” e no inciso II, as letras “b”, “d” e “f”.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

2.01 - ESCRITURÁRIO DE ESCOLA

LÍNGUA PORTUGUESA - 25 QUESTÕES

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO - Texto, textualidade e textualização. Tipologia e gêneros discursivos. Leitura e análise de textos. Processos argumentativos. Figuras de linguagem: aspectos discursivos. Informações implícitas e explícitas. Aspectos semânticos. Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão. Coesão e coerência. Processos de coordenação e subordinação: aspectos sintáticos e semânticos. Estrutura sintática da frase; GRAMÁTICA - Conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal.)

MATEMÁTICA - RACIOCÍNIO LÓGICO – 10 QUESTÕES

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações – problema envolvendo todos os itens do programa.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – 05 QUESTÕES

Assuntos ligados à atualidade nas áreas: Econômica, Científica, Esportiva, Tecnológica, Cultural, Política e Social do Brasil e do Mundo, noticiados pela mídia nos últimos 12 meses anteriores à data de encerramento das inscrições.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – 10 QUESTÕES

Matrícula; Frequência; Histórico Escolar; Expedição de: Diplomas, Certificados de Conclusão de Cursos; Preparar e Afixar: Quadros e Horário de Aula, Controle do Cumprimento de Carga Horária Anual e Termo de Visita; Manter Registros: Processo de Avaliação e Promoção, Dados Estatísticos e Informações Educacionais; Relatórios, Comunicados, Editais, atas e ofícios; Transferência; Adaptação; Matriz Curriculares; Administração Geral: Receber e Expedir correspondência, Processos e Papéis em Geral; Registro e Controle de Frequência Pessoal Docente e Administrativo; Escala de Férias; Folha de Pagamento; Inventário da Escola. Noções de arquivo: Conceito, tipos de arquivo, acessórios para arquivamento, método de arquivamento. Noções de atendimento ao público e de relacionamento inter pessoal. Redação oficial: ata, ofício, circular, atestado, declaração, relatório e suas características. 6. Estatuto da criança e do adolescente (ECA), Lei n.º 8.069, de 13/07/1990: 6.1. Título I - Das Disposições Preliminares; 6.2. Título II - Dos Direitos Fundamentais: 6.2.1. Capítulo I - Do Direito à Vida e à Saúde, 6.2.2. Capítulo II - Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade, 6.2.3. Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer. Sistema operacional Windows; editor de texto Microsoft Word 2010 e superior; planilha eletrônica Microsoft Excel 2010 e superior, Correio eletrônico (webmail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios).



COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de materiais de escritório.

Comunicamos que foi julgado procedente parcialmente o recurso ao edital interposto pela empresa GUARUFORM COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PAPEL EIRELI, conforme parecer emitido pela Procuradoria Geral.

Face ao equívoco ocorrido na desclassificação da empresa, no item 02, se faz necessário que o ato seja refeito, retornando o item à nova etapa de lances que será relançado no sistema eletrônico sob o número “17A/2016 – 13.369/2016”.

Considerando também que o item 01 foi fracassado, fica prorrogado o referido item.

Diante do exposto, fica marcada nova data de abertura das propostas e disputa de lances para o dia 09/05/2016 às 08h e 09h respectivamente, permanecendo todas as condições do edital.

Piracicaba, 26 de maio de 2016.

Carlos Henrique Quilles
Pregoeiro

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/2016

Aquisição de jaquetas de nylon resinado.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CAMPINAS MILITARY DEFENSE LTDA EPP, OMYTTO UNIFORMES IND. E COM. LTDA – EPP, JOÃO ANTONIO RAMALHO ME e WALDIR COCUZZA 52349195872, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa WALDIR COCUZZA 52349195872.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 26 de abril de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2016

Prestação de serviços de manutenção de áreas públicas.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA e ECOTERRA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR, APROVAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 26 de abril de 2016.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/2016

Prestação de serviços de segurança não armada para realização da Virada Cultural/2016.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: ALTASEG VIGILÂNCIA EIRELI EPP, DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILANCIA EIRELI – EPP, PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI EPP, 3S VIGILANCIA EIRELI e OPERACIONAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer do representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e ADJUDICAR o item 01 para a empresa PATRIOTA SEGURANÇA EIRELI EPP.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 26 de abril de 2016.

Karolina Figueiredo Ferreira
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 96/2016

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/16

OBJETO: Aquisição de botton de gastronomia.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2016 às 9h.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/16

OBJETO: Aquisição de ambulâncias.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/05/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/05/2016 às 9h

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 98/2016

OBJETO: Aquisição de licenças Microsoft School Agreement Subscription – PIL.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/05/2016 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/05/2016 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de abril de 2016

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 100/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de máquina de lavar roupas e tanquinho.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/05/2016, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/05/2016, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 110/2016
Objeto: Prestação de serviços referente ao conserto de vitraux de alumínio. Início da Sessão Pública: 10/05/2016 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 111/2016
Objeto: Prestação de serviços de serralheria para complementar os corrimãos do Centro Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”. Início da Sessão Pública: 11/05/2016 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 112/2016
Objeto: Prestação de serviços de manutenção em telhado, portas e janelas, com fornecimento de materiais. Início da Sessão Pública: 11/05/2016 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 113/2016
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, linha leve e pesada, com fornecimento de peças e mão de obra. Início da Sessão Pública: 12/05/2016 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

O(s) Edital(is) completo(s) encontra(m)-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 26 de abril de 2016.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 237/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2016

PROCESSO Nº 183.797/2015

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para confecção e instalação de painéis de identificação

PREÇO REGISTRADO

COTA PRINCIPAL

Item	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	90	Confecção e instalações de painéis de identificação com estrutura em metalon, chapa galvanizada 0,80mm pintura anti corrosiva e adesivos em recorte eletrônico e impressão digital medindo 1,50m x 1,00m.	R\$ 986,00	R\$ 88.740,00

COTA RESERVADA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	30	Confecção e instalações de painéis de identificação com estrutura em metalon, chapa galvanizada 0,80mm pintura anti corrosiva e adesivos em recorte eletrônico e impressão digital medindo 1,50m x 1,00m.	R\$ 986,00	R\$ 29.580,00

Itens 01 e 02 – T.S. Oliveira Publicidade Epp



PREGÃO PRESENCIAL Nº. 214/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2016
PROCESSO Nº 144.763/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de carnes bovina, suína e frango

PREÇO REGISTRADO
COTA PRINCIPAL

Item	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	30.000 Kg	Paleta em cubos	R\$ 12,80	R\$ 384.000,00
2	32.250 Kg	Carne bovina tipo IQF – Acém moído	R\$ 10,80	R\$ 348.300,00
3	7.575 Kg	Carne bovina tipo IQF – Patinho em iscas, congelados individualmente	R\$ 14,40	R\$ 109.080,00
4	37.500 Kg	Carne de frango – coxa e sobrecoxa de frango com pele e sem osso	R\$ 6,89	R\$ 258.375,00
5	32.250 Kg	Peito de frango tipo Sassami	R\$ 7,48	R\$ 241.230,00
6	11.250 Kg	Cubos de Pernil suíno	R\$ 10,15	R\$ 114.187,50
7	7.500 Kg	Quibe de carne bovina (congelado)	R\$ 8,90	R\$ 66.750,00

COTA RESERVADA

Item	Quant. Estimada	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
8	10.000 Kg	Paleta em cubos	R\$ 13,25	R\$ 132.500,00
9	10.750 Kg	Carne bovina tipo IQF – Acém moído	R\$ 13,48	R\$ 144.910,00
10	2.525 Kg	Carne bovina tipo IQF – Patinho em iscas, congelados individualmente	R\$ 19,55	R\$ 49.363,75
11	12.500 Kg	Carne de frango – coxa e sobrecoxa de frango com pele e sem osso	R\$ 8,27	R\$ 103.375,00
12	10.750 Kg	Peito de frango tipo Sassami	R\$ 8,44	R\$ 90.730,00
13	3.750 Kg	Cubos de Pernil suíno	R\$ 10,15	R\$ 38.062,50
14	2.500 Kg	Quibe de carne bovina (congelado)	R\$ 9,79	R\$ 24.475,00

Item 01 – Piracicaba Carnes e Derivados Ltda
Itens 02, 03 e 07 – JBS S/A
Itens 04 e 05 – Distribuidora Nancy Ltda
Itens 06 e 12 – Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
Itens 08 e 13 – Silvana Aparecida Prela Epp
Itens 09, 10 e 14 – LGM Com. e Rep. de Prod. Alimentícios em Geral Eireli Epp
Item 11 – Spoljaric Comercial do Brasil Eireli Me

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 228/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2016
PROCESSO Nº 144.733/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios

PREÇO REGISTRADO
COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
01			Fracassado		

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit	Valor Total
02			Fracassado		

EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
03	1.200	Kg	Batata desidratada em flocos, corante natural cúrcuma, emulsificante mono e diglicerídeos, antioxidante ácido cítrico, conservante metabisulfito – embalagem saco de polietileno leitoso contendo 01 kg.	R\$ 13,35	R\$ 16.020,00
04	3.600	Kg	Milho verde em conserva contendo milho, água e sal, em embalagem tetrapack com peso líquido drenado de 200 gramas.	R\$ 7,49	R\$ 26.964,00

Itens 01 e 02 - Fracassado
Item 03 – Comercial Concorrent Eireli - Epp
Item 04 – Nutri House Alimentos Ltda Epp

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016
PROCESSO Nº 144.758/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios

PREÇO REGISTRADO
COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	13.500	Potes	Margarina vegetal com sal, 0% de gordura trans, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes mono e diglicerídeos, lecitina de soja, vitamina A, corante natural de urucum e curcuma, acidulantes, conservadores e antioxidantes, mínimo de 60 % e máximo de 80 % de lipídeos - embalagem plástica potes de 500 gramas.	R\$ 3,69	R\$ 49.815,00
02			Fracassado		

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
03	4.500	Potes	Margarina vegetal com sal, 0% de gordura trans, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes mono e diglicerídeos, lecitina de soja, vitamina A, corante natural de urucum e curcuma, acidulantes, conservadores e antioxidantes, mínimo de 60 % e máximo de 80 % de lipídeos - embalagem plástica potes de 500 gramas.	R\$ 3,68	R\$ 16.560,00
04			Fracassado		

EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
05	2.800	Kg	Requeijão cremoso culinário tradicional isento de amido, em embalagem bisnaga de 400 gramas cada.Contendo informação nutricional na porção de 30 g: Valor energético: 72 a 84 kcal; Carboidratos: 0 a 1,0 g; Proteínas: 3 a 5,4 g; Gorduras totais: 5,4 a 7,5 g; Gorduras saturadas: 4,2 a 5,3 g; Gordura trans: 0 a 0,3 g; Sódio: máximo de 167 mg ; Deverá apresentar SIF/SISP.	R\$ 14,70	R\$ 41.160,00

Item 01 – BRF S.A.
Itens 02 e 04 - Fracassado
Item 03 – Specialatto Comércio de Alimentos Eireli – Me
Item 05 – LGM Com. e Rep. de Prod. Alimentícios em Geral Eireli Epp

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 267/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016

PROCESSO Nº 144.758/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios

PREÇO REGISTRADO

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitá	Valor Total
01	13.500	Potes	Margarina vegetal com sal, 0% de gordura trans, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes mono e diglicerídeos, lecitina de soja, vitamina A, corante natural de urucum e curcuma, acidulantes, conservadores e antioxidantes, mínimo de 60 % e máximo de 80 % de lipídeos - embalagem plástica potes de 500 gramas.	R\$ 3,69	R\$ 49.815,00
02			Fracassado		

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
03	4.500	Potes	Margarina vegetal com sal, 0% de gordura trans, óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, estabilizantes mono e diglicerídeos, lecitina de soja, vitamina A, corante natural de urucum e curcuma, acidulantes, conservadores e antioxidantes, mínimo de 60 % e máximo de 80 % de lipídeos - embalagem plástica potes de 500 gramas.	R\$ 3,68	R\$ 16.560,00
04			Fracassado		

EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
05	2.800	Kg	Requeijão cremoso culinário tradicional isento de amido, em embalagem bisnaga de 400 gramas cada. Contendo informação nutricional na porção de 30 g: Valor energético: 72 a 84 kcal; Carboidratos: 0 a 1,0 g; Proteínas: 3 a 5,4 g; Gorduras totais: 5,4 a 7,5 g; Gorduras saturadas: 4,2 a 5,3 g; Gordura trans: 0 a 0,3 g; Sódio: máximo de 167 mg Deverá apresentar SIF/SISP.	R\$ 14,70	R\$ 41.160,00

Item 01 – BRF S.A.
Itens 02 e 04 - Fracassado
Item 03 – Specialatto Comércio de Alimentos Eireli – Me
Item 05 – LGM Com. e Rep. de Prod. Alimentícios em Geral Eireli Epp

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 229/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2016

PROCESSO Nº 144.724/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios

PREÇO REGISTRADO

COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	18.000	Garrafas	Óleo de soja refinado – embalagem “pet” com 900 ml.	R\$ 2,93	R\$ 52.740,00

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	6.000	Garrafas	Óleo de soja refinado – embalagem “pet” com 900 ml.	R\$ 2,93	R\$ 17.580,00

EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
03	30.000	Kg	Açúcar cristal peneirado - embalagem de 05 kg. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem íntegra, evitando a perda do produto e garantindo a qualidade, com 05 kg. Embalagem secundária: fardo de polietileno atóxico, incolor, transparente, termossoldado, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade, com capacidade para 06 (seis) embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 (trinta) quilos.	R\$ 1,76	R\$ 52.800,00
04	5.000	Kg	Farinha de milho amarela – embalagem de 500 g a 01 kg	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
05	5.000	Kg	Fubá mimoso - embalagem de 500 g a 01 kg.	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
06	12.000	Kg	Sal extra refinado iodado - embalagem de 01 kg.	R\$ 0,68	R\$ 8.160,00
07	9.000	Frascos	Vinagre de álcool colorido - embalagem descartável de 750 ml.	R\$ 0,77	R\$ 6.930,00

Itens 01, 02 e 03 – Nakamuta & Alborguete Dist. De Alimentos Ltda - Me
Itens 04 e 05 - Fecularia Coli Ltda Epp
Itens 06 e 07 – Jacyr Ettori Me



PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 291/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2016
PROCESSO Nº 137.364/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de produtos de limpeza

PREÇO REGISTRADO
COTA PRINCIPAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	Pastilha	134.062	Pastilhas de dicloro isocianurato de sódio, efervescentes de 05 gramas, embalagem em potes plásticos, com tampa rosqueável, registro na Anvisa como Desinfetante de Água para Consumo Humano, Hortifrutícolas e Indústria Alimentícia. Validade mínima de 02 anos. A pastilha deverá produzir uma solução com 100 a 200/250 ppm de concentração. O produto deverá apresentar registro na ANVISA para o fim a que se destina e deverá ser apresentado em embalagem original com todas as instruções de uso. Apresentar ficha técnica e de segurança do produto	R\$ 0,99	R\$ 132.721,38

COTA RESERVADA

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
02	Pastilha	44.688	Pastilhas de dicloro isocianurato de sódio, efervescentes de 05 gramas, embalagem em potes plásticos, com tampa rosqueável, registro na Anvisa como Desinfetante de Água para Consumo Humano, Hortifrutícolas e Indústria Alimentícia. Validade mínima de 02 anos. A pastilha deverá produzir uma solução com 100 a 200/250 ppm de concentração. O produto deverá apresentar registro na ANVISA para o fim a que se destina e deverá ser apresentado em embalagem original com todas as instruções de uso. Apresentar ficha técnica e de segurança do produto	R\$ 0,99	R\$ 44.241,12

EXCLUSIVO ME/EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
03	Pastilha	35.000	Pastilhas de 1 grama, a base de dicloro-isocianurato de sódio/dicloro-s-triazinetrione de sódio, sanitizante para hortifrutícolas e objetos/utensílios de cozinha, efervescentes para utilização em cozinhas das creches. Cada grama deverá render de 3 a 5 litros de solução a 100-250 ppm de concentração. O produto deverá apresentar registro na ANVISA para o fim a que se destina e deverá ser apresentado em embalagem original com todas as instruções de uso. Apresentar ficha técnica e de segurança do produto	R\$ 0,81	R\$ 28.350,00

Itens 01, 02 e 03 – Domiclor Prod. Para Tratamento De Água Ltda - Epp

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 224/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2016
PROCESSO Nº 144.718/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	11.250	Kg	Chocolate em pó - 32 % de cacau Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e aromatizante. Embalagem: caixa de papelão reforçada de 400 a 2.000 g. As informações nutricionais bem como as demais, deverão estar impressas na caixa de papelão. Composição nutricional (em 20 g): Valor energético: 71 a 74 kcal; Carboidrato: 14 a 16 g; Proteína: 1,4 a 1,6 g; Gorduras saturadas: 0 a 0,5 g; Gorduras totais: 0,7 a 0,8 g; Gordura trans: 0; Fibra alimentar: 1,7 a 1,9 g; Sódio: 0	R\$ 14,83	R\$ 166.837,50
02	3.750	Kg	Chocolate em pó - 32 % de cacau Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e aromatizante. Embalagem: caixa de papelão reforçada de 400 a 2.000 g. As informações nutricionais bem como as demais, deverão estar impressas na caixa de papelão. Composição nutricional (em 20 g): Valor energético: 71 a 74 kcal; Carboidrato: 14 a 16 g; Proteína: 1,4 a 1,6 g; Gorduras saturadas: 0 a 0,5 g; Gorduras totais: 0,7 a 0,8 g; Gordura trans: 0; Fibra alimentar: 1,7 a 1,9 g; Sódio: 0	R\$ 14,83	R\$ 55.612,50

Itens 01 e 02 - Sagaffari Comercial Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 279/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016
PROCESSO Nº 182.803/2015
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de relógio ponto.

PREÇO REGISTRADO

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	06	Unid.	Registrador Eletrônico de Ponto: Relógio Ponto novo e sem uso anterior. O modelo ofertado deverá estar em linha de produção, sem previsão de encerramento, na data de entrega da proposta. Atender a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE nº 1.510/09 e estar homologado pelo MTE;Deverá ser confeccionado em material resistente;Deverá permitir o cadastro das informações do empregador, local de trabalho e funcionários;Deverá armazenar na MRP todos os eventos: registro do empregador, marcação de ponto, alteração de data e hora e cadastro de funcionário;Deverá ter capacidade mínima para armazenamento de registros em memória (MRP): 1.000.000 (um milhão de registro ponto);Deverá ter calendário perpétuo, com opção de ajuste da data e hora e configuração do horário de verão;Deverá ter sistema de No-break incluso com recurso de corte inteligente de energia quando o nível de energia baixar demais;Memória com capacidade de armazenamento de no mínimo: 1000 digitais;Deverá operar com biometria com recurso de toque único, permitindo realizar a identificação da digital somente colocando o dedo no sensor, sem a necessidade de digitar a matrícula, utilizar o crachá ou a tecla de verificação disponível no teclado;Deverá possuir 02 portas USB'S externas, para utilização de pen driver universal e não proprietário, sendo: Uma porta fiscal para captura dos dados AFD armazenados na MRP pelo Auditor fiscal do trabalho;É uma segunda porta USB, para coleta de registros do ponto, programação do equipamento, inserção e coleta de impressões digitais;Deverá possuir impressora térmica;Compartilhamento da bobina de papel, de fácil acesso e com características de inviolabilidade ao seu interior através de fechaduras;Deverá possuir sistema de guilhotina para o corte dos tickets de impressão;Deverá possuir autonomia de impressão em papel término com capacidade de imprimir no mínimo, 7.000 tickets para uma bobina de no mínimo 300m;Deverá suportar bobinas de papel com no mínimo 300 metros e largura de 5,7 centímetros;Deverá Possuir Sistema de comunicação TCP/IP, USB (pen drive) e WI-FI;Deverá possuir interface ethernet de 100Mbps nativa utilizando protocolo "TCP/IP", com possibilidade de configuração de endereço IP, máscara e gateway do equipamento;Possuir Teclado com no mínimo, doze teclas numéricas e de funções, incorporado ao frontal do equipamento e devidamente protegido contra infiltrações, poeira e umidade. Deverá estar adequado as normas e acessibilidade e atendendo a NBR 9050;Possuir Display de cristal líquido, com no mínimo duas linhas com backlight (iluminação do display);Sensor Biométrico, tipo óptico com resolução mínima de 500 DPI para leitura da impressão digital, com alta tecnologia para impressão digital, resistente ao desgaste, riscos e com alto desempenho;Deverá possuir sistema de identificação e operação em modo 1:1 ou 1:N;Deverá ter a possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por usuário, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas;Possuir sistema de proteção contra violação que bloqueia o funcionamento do equipamento em qualquer tentativa de violação do mesmo;Circuito interno de monitoração de funcionamento e supervisão dos níveis de tensão;Deve ser fornecido com fonte de alimentação de 90 a 235 VAC;Deverá possuir suporte para fixação em paredes;Deverá vir com uma bobina de no mínimo 300 metros na impressora;Deverá vir com no-break;Deverá possuir 1 (um) ano de garantia;A manutenção deverá ser realizada por técnicos autorizados e homologados pelo fabricante do equipamento;O atendimento deverá ser feito em local indicado pela Secretaria Municipal de educação em até 24 horas;Deve acompanhar software para coletas de dados;A empresa fornecedora deverá fazer a instalação do equipamento nos locais indicados pela Secretaria Municipal de Educação; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE. INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO INICIAL: A empresa fornecedora deverá realizar a instalação e a configuração inicial do equipamento (REP) em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba; A configuração inicial deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Piracicaba por técnicos autorizados e homologados do fabricante;A contratada deverá realizar durante o período de instalação e configuração do equipamento, treinamento a funcionários indicados pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, contemplando todas as funcionalidades e operações do equipamento ofertado; O treinamento deverá ser realizado presencialmente na Prefeitura Municipal de Piracicaba. MANUTENÇÃO E SUPORTE:A contratada deverá possuir suporte técnico especializado, trabalhando em 8x5 (horário comercial), para resolução de problemas através de chamado telefônico, suporte remoto ou visita técnica; Em caso de visita técnica o atendimento deverá ser feito em local indicado pela Prefeitura Municipal de Piracicaba; A manutenção só poderá ser feita por técnicos autorizados e homologados pelo fabricante do equipamento.	R\$ 1.199,00	R\$ 7.194,00
02	30	Rolo	Bobina papel: Bobina de papel para impressão em impressoras térmicas diretas, de acordo com o REP do Item 1. 1. Comprimento de 300 metros; 2. Largura de 5,7 centímetros; 3. Gramatura do papel de 56 g/m2; 4. Espessura do papel de 58 micra; 5. Resistência a tração de até 3 kN/m; 6. Resistência para rasgo maior que 250 Nm; 7. Vida útil da impressão de no mínimo de 5 anos; 8. Capacidade de impressão de no mínimo 7.000 comprovantes.	R\$ 17,90	R\$ 537,00

Itens 01 e 02 - Camptécnica Comércio de Relógios de Ponto Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Republicado por incorreção a publicação no DOM de 06/04/2016.

RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2016

PROCESSO Nº 12.660/2016
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de nitrogênio líquido

PREÇO REGISTRADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário Corrigido	Preço Total Corrigido
01	1.000	Litro	RECARGA DE NITROGÊNIO. Botijão com capacidade de 11 Litros.	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00

Item 01 – Nitrosem Produtos Agropecuários Ltda



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

EXPEDIENTE DO DIA 01/03/2016

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME..... PROTOCOLO
TOZZI NTRETENIMENTO EIRELI - EPP.....11383/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO:

Indeferido:
NOME..... PROTOCOLO
ORAL ODONTOLOGIA RENE ALEJANDRO LOPERA LTDA..... 26778/2003

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO
REGINA STELA DE SOUZA..... 34961/2016
GERALDO JAIR TOLOTTO..... 34854/2016
WD DE CASTRO E SILVA ME..... 34858/2016
CARLOS AUGUSTO DA SILVAAR CONDICIONADO ME..... 35117/2016
ELIS SAMPAIO DOS SANTOS LIGIERO ME..... 34788/2016
CASAGRANDE & ALEXANDRE CANTINA LTDA ME..... 34833/2016
AAPIRES ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA..... 35302/2016
ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO DO HORTO..... 34982/2016
S. C. SETTEN COMERCIO DE BEBIDAS ME..... 34.201/2016
SILVIO CESAR PIRES..... 34.531/2016
VALMIR DONIZETE LEMBI..... 34.184/2016
T C PERCHES ME..... 33.700/2016
JOSE ROBERTO CAZETTA..... 29.608/2016
SAMANTHA ROBERTA TERRAZAN PIVOTO SILVA..... 36.183/2016
ANA CRISTINA EVANGELISTA..... 36.155/2016
ALIEN VIEIRA SANTOS..... 36.292/2016
AGGADI LOGÍSTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PISOS LTDA..... 34569/2016
ALEXANDRE MOREIRA GOMES EIRELI..... 34217/2016
ANDRE LACAVA BAIOLONE - ME..... 36311/2016
CPMS INVESTIMENTOS LTDA - ME..... 30371/2016
DJ BARROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME..... 34553/2016
ELTON DE GODOY TRAVISANI - ME..... 34514/2016
JOSÉ NUNES DO NASCIMENTO LANCHONETE..... 34516/2016
LEONIDAS COELHO DA SILVA..... 34371/2016
LUPAC – DESIGN GRÁFICO E PRODUÇÃO CULTURAL EIRELI - ME..... 34232/2016
MALUSÁ & MALUSÁ COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - EPP..... 34578/2016
REAL FAST FOOD LTDA - EPP..... 34280/2016
REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA - EPP..... 34358/2016
VALTER ANTONIO MORENGO - ME..... 34377/2016
VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME..... 34504/2016

EXPEDIENTE DO DIA 02/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO
ANDRE SOARES VENIL DUMONT..... 36089/2016
EVERTON RODRIGO TREVISAN..... 36107/2016
MOACIR FERNANDES DA APARECIDA..... 32464/2016
ADAO TIMOTHEO..... 33724/2016
ANA PAULA GAMBARO..... 36133/2016
CINTIA MIYASAKA OLIVEIRA..... 36127/2016
CLAYTON AUGUSTO DINIZ..... 31538/2016
HERISON CARDOSO RODRIGUES..... 36110/2016
DAGA MOTORS LTDA ME..... 35.700/2016
DO SAFETY PIRACICABA SEGUR. TRAB. E MEIO AMBIENTE LTDA ME..... 36.141/2016
EDUARDO SALMAR NOGUEIRA E TAVEIRA..... 35.926/2016
FATHALLAH BOU ABBAS..... 36.072/2016
GUSTAVO FERRARI PEREIRA ME..... 35.559/2016
JORGE WELLINGTON XAVIER DA SILVA..... 36.234/2016
LOJ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI..... 36.077/2016
APAGRI – CONSULTORIA AGRONÔMICA S/A..... 12937/2016
ELCIO DELCIRO DE SOUZA..... 35307/2016
FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ..... 35233/2016
JULIO RODRIGO DE FRANÇA..... 34526/2016
LUIZ FERNANDO PRADELLA..... 36918/2016
MM CAMOLEZI LTDA - ME..... 34822/2016
MAGALI PROSPERO..... 37088/2016
MEU PÉ DE CAFÉ LTDA - ME..... 34970/2016
PICKER IMPLANTES LTDA - EPP..... 35297/2016
PIRACICABA SOFTWARES LTDA - ME..... 36098-101/2016
R.H. QUARTAROLO GESTÃO DE FROTAS EIRELI - ME..... 35191/2016
RAGON ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME..... 35295/2016
S.P. BONASSI - ME..... 34799/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO
RONALDO ANTONIO ANNICCHINI..... 14439/1991
SUELI PETROSCKI ASCENCIO ME..... 10745/1987
FAGANELLO & FAGANELLO LTDA ME..... 11764/1977
MARCIO FERNANDES SILVA ELETRONICOS..... 27472/2003
RAPHAEL HENRIQUE DA ROSA..... 98330/2014
SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA VAREJÃO ME..... 168482/2014
JAIRO DE OLIVEIRA ASSUMPCÃO..... 55571/1991
INARA VALENTE BONI ME..... 740/1989
ANILTON CESAR BARION..... 190397/2015
BR GESTÃO FLORESTAL LTDA EPP..... 40033/2014
COMERCIAL HIDRAULICA ALIBERTI LTDA..... 12888/2006
CORAZZA PARTICIPAÇÕES E AGROPECUARIA LTDA..... 302/1989
DLM DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA..... 50035/2011
CARLOS HENRIQUE DA SILVA..... 15527/2015
M & M PUPPIN MINI MERCADO LTDA ME..... 71602/2014
JB LIMA BAR ME..... 75311/2010
FERNANDA NOCETTI RABELLO DE OLIVEIRA..... 9594/2002

RECCAL REPOSIÇÃO AUTOMOTIVA LTDA..... 31423/2016
FERNANDO CARDOSO SAIKI..... 50235/2008
ANTONIO RICARDO BRAZ DOS SANTOS..... 21733/2008
EDSON JOSE ESCAVASSO ME..... 35857/2010
FATIMA SILVA GONÇALVES BARRIOS ME..... 43229/2008
SHARK TRATORES E PEÇAS LTDA..... 12408/1996
A. S. SALVEGO ME..... 31317/2002
TELMAR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME..... 114179/2009
ALMIRA PINHEIRO DE SOUZA ME..... 39066/2006
SOLUÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA..... 47787/2007
SIDNEY LUIZ MAZZERO..... 77/1991
MARCELO APARECIDO FAVARIM..... 42939/2012
JACIRA DE OLIVEIRA PADARIA ME..... 121826/2007

EXPEDIENTE DO DIA 03/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO
JALMIR VIEIRA DE MORAIS..... 36130/2016
JENNYFER ALBUQUERQUE PEDROSA..... 36024/2016
JOSE CARLOS PEREIRA..... 36117/2016
JULIANO MASOLHO..... 34393/2016 e 34394/2016
MARGARETH CRISTINA CHAGAS RODRIGUES..... 33868/2016
MARIA ODETE SPERANDIO..... 36126/2016
MILTON GUILHERME BAPTISTA..... 34518/2016 e 34520/2016
VALDEVINO RAMALHO FERREIRA..... 30539/2016
ROMUALDO SARCEDO..... 36112/2016 e 36113/2016
LUIS FELIPE FRANCO DORANTE..... 36.096/2016
LUIZ FRANCISCO CARDOSO..... 36.316/2016
MULTIPLA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI ME..... 36.123/2016
NMGL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI..... 36.079/2016
TADEU ANDIA..... 35.875/2016
APP PARTS COM., IMPORT.E EXPORT. DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI EPP..... 34.011/2016
MOSA FISIOTERAPIA E PILATES LTDA ME..... 30.467/2016
DAVIDSON DANILO COSTA..... 34.410/2016
MARCEL ELIAS GRER..... 34.237/2016
ANDREIA MASCARENHAS ZEM..... 36.904/2016
ANDRESSA FERNANDA DE ALMEIDA MELLO..... 37.113/2016
BIASON COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA..... 22341/1998
CARVACON CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA..... 36039/2016
DIB ADM., PARTIC. E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..... 36334/2016
F.V.E. COMÉRCIO VIRTUAL LTDA - ME..... 36050/2016
G.J.G. ODONTOLOGIA LTDA..... 36332/2016
HERMAS AMARAL GERMKE JUNIOR - ME..... 36349/2016
MACCS MAGAZINE LTDA..... 35719/2016
PMG MARTINS - ME..... 36076/2016
REZENDEISEL LTDA - ME..... 35975/2016
TANIA MARIA DE CAMPOS SILVA..... 36087/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO
SILVIA REGINA FURQUIM..... 46790/2010
CARLOS ALBERTO FAUSTINO JUNIOR..... 154909/2012
MARILDA APARECIDA SPINELLI RODRIGUES ME..... 65038/2009
ROGERIO CAMPANA ME..... 112690/2008
DANIEL ROBERTO RISSI..... 22061/1996
SIMONE MARIA SOARES DA SILVA..... 164095/2014
EMERSON MELCHIOR RENOSTO ME..... 67059/2011
GERALDO JAIR TOLOTTO..... 11374/2016
JOSE NOVELO..... 13116/1984
JOSE LUIZ GIOVANNI..... 25770/2016
RICHARD ANTHONY KENNEDY..... 72868/2013
LAUMIR RUBIA MORAES..... 64006/2010
P. S. RODRIGUES..... 109262/2010
RAFAEL TON..... 153275/2015
PATRICIA GISELI FURONI..... 139589/2015
ADRIANA GRANDIS..... 109078/2015
GRAMEIRA SCHURMANN COMERCIAL LTDA ME..... 14836/1998
CIRO GUSTAVO DE OLIVEIRA..... 140045/2013
MARCEL ALESSANDRO BORTOLOTTI ME..... 144210/2011
ANTONELLI & GIACOMELLI LTDA..... 77480/2010
CJ SAT - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME..... 109597/2015
O C DA SILVA CONSTRUÇÕES ME..... 58261/2011
KATIA CRISTINA ARANTES DE SOUZA ME..... 49699/2015
CCM & DCM COMERCIO DE ROUPAS EIRELI EPP..... 58237/2011
FORNITURA PIRACICABA LTDA ME..... 12660/1993
M.S. ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA ME..... 27255/2012

EXPEDIENTE DO DIA 04/03/2016

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME..... AUTO DE INFRAÇÃO
INSCRIÇÃO.....
GAUTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME..... 35154 .. 428358
SONIA MARIA ZERBRETTI..... 35155 .. 523305
AUTO POSTO MENINA LTDA..... 35228 .. 625256
FRANCISCO CESR MAGRINI - ME..... 38027 .. 575194
AIPIM AGROPECUÁRIA LTDA - ME..... 38028 .. 562823
AIPIM AGROPECUÁRIA LTDA - ME..... 38029 .. 562823
FRANCISCO SANCHES JUNIOR - ME..... 38030 .. 582689
FRANCISCO SANCHES JUNIOR - ME..... 38031 .. 582689
FRANCISCO SANCHES JUNIOR - ME..... 38032 .. 582689
ÓTICA TÉCNICA PIRACICABANA LTDA..... 38033 .. 609977
ÓTICA TÉCNICA PIRACICABANA LTDA..... 38034 .. 609977
ÓTICA TÉCNICA PIRACICABANA LTDA..... 38035 .. 609977
ÓTICA TÉCNICA PIRACICABANA LTDA..... 38036 .. 609977
ÓTICA TÉCNICA PIRACICABANA LTDA..... 38037 .. 609977
AIPIM AGROPECUÁRIA LTDA - ME..... 38038 .. 562823
NEIDE APARECIDA GOMES LOPES - ME..... 38063 .. 612464
CASA DE CARNES CANALE - ME..... 38064 .. 612200
SUELY MENDES COIMBRA AÇOUQUE - ME..... 38065 .. 606312
FRANCISCO CARLOS FERNANDES CIFELLI..... 38066 .. 611259
ANDREYA SILVA PESSIN..... 38080 .. 604216
RESTAURANTE E LANCHONETE A PETITE LTDA..... 38081 .. 329370

ADILSON ROSA CUNHA..... 38083 .. 623644
MICHELON & MOTTA COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS LTDA - ME..... 38084 .. 618226
RAFAEL ROBERTO PICCOLI..... 38104--
THAINA RIBEIRO FIDELIS..... 38105--
GAIA FIT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA..... 38201 .. 634466
GAIA +..... 38227 .. 634608
SRO FAZANARO LUBRIFICANTES..... 38228 .. 613112
BAR E BOCCÉ DO VERDE LTDA..... 900028 .. 338187
STAR HOTEL LTDA - EPP..... 900029 .. 36146
PAULO PAVAN RESTAURANTE LTDA - ME..... 900050 .. 628698
BAR E CHOPERIA MV LTDA - ME..... 900052 .. 623525
GIOVANNI PIMENTEL DE FRANCESCO - ME..... 900053 .. 630548
JOÃO AUGUSTO STOLF HERLING - ME..... 900054 .. 75024
SALLES E SILVA – CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA - ME..... 900060 .. 627568
REGINALDO LOPES MARMORES E GRANITOS - ME..... 900061 .. 614777
FRANCISCO ROBERTO CAMOLES I..... 90006340113
RAFAEL DELEO E OLIVEIRA - ME..... 900064 .. 615971
PIRACICABA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA - ME..... 900065 .. 638355
HOT-PIRA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA..... 900067 .. 618955
BRUTO ROUPAS EIRELI - EPP..... 900068 .. 635320
SANDRO CALIARI - ME..... 900069 .. 617588
TECPARTS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..... 900071 .. 605075
JOSÉ JORGE ANTONIALLI - ME..... 900076 94069475
HIRAI – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE USINAGM LTDA - ME..... 900078 .. 612277
IRACEMA DE LIMA FRANCKETTO MERCEARIA - ME..... 900079 .. 610465
BRAGAIA E FERNANDES PEÇAS LTDA - ME..... 900080 .. 613309
FISCHER & FLEURY LTDA..... 900081 .. 614923
B.M.B. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA..... 900082 .. 611990
JUCINEIA M. RODRIGUES UTILIDADES - ME..... 900083 .. 618102
EMILENE AMARAL RIBEIRO - ME..... 900086 .. 620045
FZ GUEDES IMOBILIÁRIA LTDA - ME..... 900089 .. 635414
FISCHER & FLEURY LTDA..... 900090 .. 614923
CELI GABRIEL DE ALMEIDA RODA..... 900092 .. 478130
ELISABETE DE OLIVEIRA MARQUES - ME..... 900093 .. 603892
WORLD BIKE BICICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME..... 900094 .. 609337
RESTAURANTE PAINEIRAS LTDA..... 900095 .. 612091
CAPITÃO CANECA CHOPERIA LTDA..... 900096 .. 614331
MADAME JULLY COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME..... 900097 .. 617990
EIN PROSIT RESTAURANTE LTDA - ME..... 900098 .. 624171
LANCHONETE O BARÃO LTDA..... 900099 .. 202848
MARIA MARINA FERRARI TEIXEIRA..... 900100 .. 264258
RESTAURANTE VEGETARIANO VIDA E SAÚDE PIRACICABA LTDA - ME..... 900101 .. 231321
S.C. SETTEN COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME..... 900102 .. 638360
ATIVA COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA..... 900103 .. 418731
FERNANDA MENEZES SANTANA..... 900104 .. 638580
T & P MINI MERCADO LTDA - ME..... 900106--
MARIA FERNANDA MENDES SANTOS..... 900107--
GRAZIANI, EMPKE, MANFRINATO & CIA. LTDA..... 900108451126
MONICA CAMARGO FAGIANI SANTOS..... 900109 .. 489549
CHOPERIA E RESTAURANTE QUINTINO LTDA..... 900110 .. 608005
MARISA DONIZETI DA SILVA BAPTISTA DE SOUZA..... 900111 .. 627127
YVOGMAR GODOY ROSSILHO PALAURO..... 900112 .. 419140
SABRINA APARECIDA SILVA..... 900113 .. 617736
BENEDITO MARTINS BAR - ME..... 900114 .. 615803
CRISTIANO ROBERTO CAMARGO ZANIN..... 900115 .. 619409
ALESSANDRA VALERIA BRUNELLI - ME..... 900116 .. 620110
LUIZ MARTINS BRANDINI..... 900117 .. 430833
MARINA MENDES OLIVEIRA..... 900118--
V.L.A. NEVES - ME..... 900119 .. 614979
ALENCAR UMBERTO DDA SILVA - ME..... 900120 .. 496944
CLÍNICA RAFAEL MELLO S/S LTDA - ME..... 900121 .. 632711
JOÃO MARIA MIGUEL..... 900122 .. 602348
ALIANÇA HIDRÁULICA PNEUMÁTICA LTDA - ME..... 900123 .. 604086
FREDERICO ABRAHÃO CHAIM..... 900124 .. 616718
SUEDNA MENDES DOS SANTOS..... 900125 .. 620309
REINALDO BENTO CAMPOS..... 900126 .. 638685
G. POZZER & MARQUES LTDA..... 900127 .. 610950
ERIKA CRISTINA PARRACHIO DA SILVA PIZZARIA - ME..... 900512 .. 612887
SUPERMERCADO PREÇO A VISTA LTDA - ME..... 900514 .. 610949
JACY E MORAES CONFECÇÕES LTDA - EPP..... 900516 .. 616335
F. BARCO MAXIMO - ME..... 900518 .. 610852

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME..... PROTOCOLO
CLAUDINEI LOPES DOS SANTOS..... 40144/2016
WILSON RIBEIRO..... 40204/2016
BRUNA DA SILVA..... 39299/2016 e 39306/2016
CLAUDEMIR DA SILVA SOUSA..... 38902/2016
EXPEDITO FRANCISCO ALVES..... 39311/2016
JOSE BATISTA..... 36222/2016
CIRO GUSTAVO DE OLIVEIRA..... 36.985/2016
GUILHERME COELLI BELLIGOLI..... 36.577/2016
JACQUELINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA..... 36.669/2016
LUCAS VICTOR OLIVEIRA EIRELI EPP..... 36.980/2016
RUBENS ALBUQUERQUE ANDRE..... 37.054/2016
RUDINEI LUIS PETRELLI..... 36.914/2016
VANESSA SITTA..... 36.881/2016
WASHINGTON MARCOLINA ME..... 37.002/2016
ADRIANA CONCEIÇÃO CAMILO LOURENÇO..... 38.243/2016
APX REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME..... 39250/2016
ANZEN CLÍNICA MÉDICA E DIAGNÓSTICOS LTDA..... 36911/2016
AUTO VISÃO PIRACICABA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME..... 36716/2016
COLETI GODOY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP..... 36834/2016
DONA ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA - EPP..... 38797/2016
EDSON FRANCISCO TUROZI - ME..... 37686/2016
ERICO FABRICIO BORTOLETO..... 38369/2016
FECULARIA NOIVA DA COLINA LTDA - EPP..... 38038/2016
FRANCESMIR ANTONIO PAGOTO & CIA. LTDA - ME..... 37920/2016
J.A. DO NASCIMENTO TRANSPORTES - ME..... 38371-74/2016
LEANDRO MATEUCCI..... 38486/2016
MÍDIAS DESIGN AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DO BRASIL LTDA - ME..... 36872/2016
NELSON FRANCISCO GALLI FILHO..... 34512/2016
PRO INT REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA..... 37728/2016
SW TECH REPRES. COM., EMPREENDIMENTOS ASSES. TÉCNICA LTDA..... 38164-75-80/2016
SANTARCANGELO ASSESSORIA E PRESENTAÇÕES LTDA..... 36738/2016



EXPEDIENTE DO DIA 05/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
CLARO S.A.....	37.808/2016
ITAPETININGA POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.....	38.686/2016
LBX BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP.....	38.627/2016
MARCIA HELENA DE SIQUEIRA ME.....	38.411/2016
PAULA ROBERTA BASSO ROMUALDO.....	38.383/2016
PAULO RICARDO DOS SANTOS.....	38.497/2016
RONALDO DO NASCIMENTO DUTRA ME.....	38.435/2016
VARANDA JEQUITIBA RESTAURANTE LTDA ME.....	37.835/2016
JOSE MARIA DE SOUZA.....	40.439/2016
MARIA APARECIDA DE FATIMA FERNANDES OLAYA.....	34.955/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ADERCO ADITIVOS PARA COMBUSTIVEIS LTDA.....	1668/2008
ALINEIA RODRIGUES DA SILVA.....	77327/2015
TETRIS ENGENHARIA LTDA.....	76120/2012
ANTONO VITTI TRANSPORTES.....	62947/2011
MEATEC TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA.....	10601/1994
CSDAASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.....	3856/2012
FRANCISCO ROQUE PEREIRA PIRACICABA.....	14494/1985
JOSE ALICIO DE CAMARGO ME.....	120692/2011
NAIR PINSON ME.....	29600/1997
KENIA WALTRICH LEITE ME.....	22701/1995
LOJA DAS SAPATILHAS LTDA ME.....	93511/2015
WILLIAN RODRIGUES MOREIRA.....	124029/2015
SHEKENAY - DISTRIBUIDORA DE RODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME.....	61886/2010
BENEDITO HENRIQUE DA SILVA.....	64194/2015
PEREIRA & MACHADO ARTIGOS DE COLCHOARIA LTDA EPP.....	189367/2013
TERESINHA PEREIRA SANTOS GIACOMELLI ME.....	29705/2009
PAULO HENRIQUE FIALHO DE FREITAS ME.....	85161/2008
REGINA ALICE DOS SANTOS VITTI.....	54912/2013
JUAREZ DA SILVA SOARES.....	66039/2011
ANTONIO MEDEIROS ALVES.....	121535/2014
DANIEL ROBSON TEIXEIRA.....	92043/2014
EDIMILSON FAUSTINO DA SILVA.....	105335/2014
WELLITON SPADA BORGES ME.....	20353/2002
CARLOS VITOR BAQUIÃO MARTINS & CIA LTDA.....	26163/1998
LEVITA BELEZA E ESTETICA LTDA ME.....	69383/2014
ULISSES DONISEE PROSPERO.....	153490/2013
CYNTHIA DOS SANTOS MERCANTE.....	131983/2015
DEL REY ATACADO LTDA ME.....	110456/2012
RIBEIRO COELHO EMPREENDIMENTOS EIRELI.....	104402/2014
A.S. DA SILVA ESQUADRIAS ME.....	50880/2007
LIANE TERESINHA ROCHA DUARTE BOSQUILIA.....	47186/2011
TATIANA MARIA CERRI.....	47184/2011
MLP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.....	108027/2013
SUELEN TOMAZ ME.....	129604/2008
RESID.SOLAR DAS ESMERALDAS EMPREEND. IMOB. SPE LTDA.....	83909/2014
ELIDE CRISTINA NEVES ME.....	104769/2014
ROGERIO GUINDANI.....	51027/2011
MAURICIO CAMOLESI.....	141056/2013
¼ – COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA.....	3529/2011
M.P.M. ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.....	88256/2012
JEFFERSON DE SOUZA SANCHES.....	4528/2003
ROSANGELA FERREIRA VALENTIM.....	12178/2001
ROBERTO BROSSI.....	71999/2008
STUDIO FOTOGRAFICO MAX LTDA.....	10530/2008
AT CORP SERVIÇOS ESTETICOS LTDA.....	77864/2014
OSMAR SPIGOLON.....	5342/1982
RENATA CORAZOLLA.....	29373/2013
BERENICE SANTOS VIEIRA DA SILVA.....	120618/2010
MMA TRANSP. E LOGISTICAS LTDA.....	106536/2015

EXPEDIENTE DO DIA 07/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
JULIO CESAR FALEIROS PINHEIRO.....	36139/2016
LUCAS PERES DA SILVA.....	36862/2016
MARIA DE LOURDES MULHSTEDT.....	36845/2016
REGINALDO CESAR FELICIANO.....	34107/2016
SIMAR LUCIANO.....	37177/2016
TANIA APARECIDA DE ANDRADE.....	31542/2016 e 31543/2016
VINICIUS JOSE SAMPAIO DA SILVA.....	33126/2016
WILLIANS CARLOS FERREIRA PEDRO.....	36186/2016 e 36191/2016
THIAGO ANTONIO DA SILVA BORTOLETTO.....	32588/2016
ROBERLI CARVALHO BARBOSA.....	10986/2016
MARIA DE FATIMA LIMA MACHADO.....	16605/2016
ANTONIO RICARDO BRAZ DOS SANTOS.....	39.929/2016
ANTONIO VENANCIO SCHIAVINATTO.....	40.004/2016
BITACORA ACADEMIA LTDA ME.....	38.224/2016
CAFETERIA TORRA TORRA LTDA.....	39.970/2016
MMV PIRACICABA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME.....	41.305/2016
LUIZ FELIPE PEREIRA LEITE ME.....	39.293/2016
AVICULTURA E AGROPET – PÁSSARO & CIA. LTDA - ME.....	39680/2016
BIASON COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - EPP.....	39916/2016
BLU VENDA DE CALÇADOS LTDA - EPP.....	39778/2016
CCM & DCM COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI - EPP.....	39959/2016
FABIO AUGUSTO CASSIERI.....	39394/2016
HUGO FORMAGGIO DE OLIVEIRA.....	39099/2016
JOHNATHAN MICHAEL MCGRAW - ME.....	39555/2016
JOHNSON CONTROLS DO BRASIL AUTOMOTIVE LTDA.....	39699/2016
LM PROJETOS E ASSESSORIA ELÉTRICA LTDA - ME.....	39839/2016
MASCARO CONSULTORIA E DESIGNER LTDA - EPP.....	32425/2016
PERRONE FUNILARIA E PINTURA LTDA - ME.....	31966-38787/2016
PIANTOLA AGROPECUÁRIA LTDA - ME.....	39303/2016

EXPEDIENTE DO DIA 08/03/2016

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO E RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:

NOME.....	PROTOCOLO
MORONI MAMEDE TORRES.....	1127/2004

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ALEXSANDRO EMPREITEIRA & CIA LTDA ME.....	40957/2016
ANA PAULA DE MORAES BORTOLOTTI.....	40258/2016
ANTONIO DE SOUZA.....	40824/2016
LUIS HENRIQUE PELUSO FERREIRA PIMENTA.....	39.569/2016
MARIO MARCELINO BOARETO ME.....	32.542/2016
MIRRAY DE ASSIS WOLFF.....	39.858/2016
PAULA ANGELELI BUENO DE CAMARGO.....	39.743/2016
PETA SOFTWARE LTDA ME.....	39.943/2016
PRIME SERVIÇOS DE MARKETING LTDA ME.....	39.786/2016
RENOVA ACABAM. COMERCIAL DE PISOS E REVESTIMENTOS LTDA.....	32.372/2016
BRUNA BARBOSA BASSO DE MORAES - ME.....	40710/2016
ECLASIASTES COSTA E SOUZA - ME.....	40994/2016
FIRE COM. DE FERROS FUNDIDOS E SERV. DE USINAGEM LTDA.....	12678/2008
H. LOURENÇO LTDA.....	40349/2016
JACIRA DE OLIVEIRA PADARIA - ME.....	121826/2007
LUIS MARCELO GOMES DA SILVA - ME.....	41021-29/2016
MARCELO MANOEL DA SILVA - ME.....	40720/2016
PEEBLES CONFECÇÕES LTDA - EPP.....	24112/2004
PIREL LOCAÇÃO E COM. DE MÁQUINAS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP.....	40814/2016
RADRI DO BRASIL LTDA - ME.....	40455/2016
SD BOMBONIERI E CAFETERIA LTDA - ME.....	40283/2016
TURINI & TURINI LTDA.....	107741/2008
VIOTTI & CIA. BOMBONIERE LTDA.....	32228-35-40234/2016

EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2016

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME.....	PROTOCOLO
MARTINI – COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.....	11376/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
FABIANO MARTINS DOS SANTOS.....	40706/2016
DORIVAL PIRES DA COSTA.....	40383/2016
JOEL FLORENCIO DE SOUZA.....	40327/2016
JULIANO MAGRO.....	40411/2016
MAIRA ALESSANDRA BULLO.....	40749/2016
MISAEAL ANDRE ROCCIA BORTOLOTTI.....	40269/2016
RAFAEL CRUZATTO.....	40794/2016
FABIANA MORO FARIA.....	40861/2016 e 40867/2016
SKEFF CONSULTORIA E SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA ME.....	40173/2016
WILLIAM CRISTIAN CANDIDO DE LIMA.....	40587/2016
ADRIANO LAGRECA ROSSIN ME.....	40985/2016
DOUGLAS WILHENS RODRIGUES DA SILVA.....	42.461/2016
ASSOC. CULTURAL FESTA DAS NAÇÕES DE PIRACICABA – FENAPI.....	41.686/2016
FERNANDO JOSE DE SOUSA PEREIRA.....	41.677/2016
ROSELI APARECIDA SANTIAGO PEDRO.....	33.77/2016
BETO SKUBS PRODUÇÕES EIRELI ME.....	42.351/2016
AGNALDO ROSA DE ALMEIDA PIRACICABA - ME.....	41850/2016
ALMEIDA NASSIF, PORTOLOMEOS & COSTA MARTINS SOC. ADVOG.....	41930/2016
BALBO SERVÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA - ME.....	41918/2016
BEMA – EMPREENDIMENTOS, IMPORT. E CONSTRUÇÕES LTDA.....	41943/2016
CARVALHO & BUZELLI COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - ME.....	4123/2016
CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PIRACICABA LTDA.....	41347/2016
G.C.C. COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA.....	101582/2013
HI-ENERGY SISTEMAS SOLARES LTDA - ME.....	41292/2016
KATIENI MODA SETEM - ME.....	41556-58/2016
MPW LAVANDERIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....	41960/2016
VERONEZ PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI - ME.....	43726/2016

EXPEDIENTE DO DIA 10/03/2016

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME.....	PROTOCOLO
LAISA FELIX DOS SANTOS C.P.PROD. E EVENTOS - ME.....	37859/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
DUDALINA S/A.....	35148/2016
ERICA DE FATIMA LEMES DE PAULA.....	42146/2016 e 42148/2016
MAILIO FORTUNATO KROLL.....	34654/2016
SUELI MONTEIRO ALVES.....	39810/2016
JACQUELINE BROSSI.....	41.646/2016
KLEBER & DANILO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA ME.....	41.907/2016
LUIZ CARLOS MACHADO.....	41.975/2016
MARIO BIONDO DEMETRIO.....	41.432/2016
PAULA ARIANE RIGO PEREIRA.....	41.642/2016
SIDNEY DA CONCEIÇÃO PACHECO.....	41.620/2016
GABRIELA MARTINS SPOLIDORO.....	38.602/2016
CAFETERIA DO MATE EIRELI - ME.....	42934/2016
CASA DA TECA ARTIGOS PARA ANIMAIS E PRESENTES LTDA - ME.....	43543-44/2016
DANILO FRANCISCO ALMEIDA - ME.....	41743/2016
FECULARIA NOIVA DA COLINA LTDA - ME.....	865/1998
MORAL & TEZOTO – COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME.....	41485/2016
NOEL VILHALVA FERREIRA - ME.....	41417/2016
PANOZON AMBIENTEL S/A.....	41331/2016
PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA.....	41533/2016
RICRAF CULINÁRIA JAPONESA LTDA - ME.....	41868/2016
SÃO FRANCISCO DESIGN EM MÓVEIS LTDA - EPP.....	41977/2016
TOFER ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.....	41969/2016
TOP TIRES CENTRO COMERCIAL AUTOMOTIVO LTDA.....	41547/2016

EXPEDIENTE DO DIA 11/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
VANESSA GONÇALVES DE LIMA.....	40114/2016
MARCIA PAULINA DE SOUZA FERREIRA.....	41844/2016 e 41849/2016
ROSILENE DIAS DE CARVALHO SILVA.....	44556/2016
MIRELA ZAWITOSKI DEFENDI.....	43427/2016
SANDRA FAGUNDES DE SOUZA.....	43609/2016
ASSOCIAÇÃO PIRACICABANA DE KUNG FU/WUSHU.....	42.769/2016
BRUNO JOSE TEIXEIRA SACKSIDA.....	42.703/2016
BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES.....	42.890/2016
CARLOS MIGUEL RIBEIRO ME.....	42.488/2016
FABIANA HELSDINGEN SALLUM VARIEDADES ME.....	42.761/2016
FILIPE FREITAS DA CONCEIÇÃO NEVES.....	42.342/2016
HELLMEISTER E CIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME.....	33.771/2016
J L LOVADINE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME.....	42.421/2016
LUIZ CARLOS DE ALMEIDA PEDRAS DECORATIVAS ME.....	42.514/2016
CLIMA PLÁSTICOS IND. COM. TUBOS E ARTEF. PLÁSTICOS LTDA - EPP.....	43775/2016
DELTALAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP.....	42530/2016
ELIZETH CORREIA BARBIERI - ME.....	43764/2016
FRATESCHI E LIMA GESTÃO DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	43788/2016
HERIBALDO GOMES DE SOUZA.....	41660/2016
MARCOS HENRIQUE DIOGO.....	41663/2016
PUBLIC ART CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - ME.....	43736/2016
SANTOS E SENE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO LTDA - ME.....	42856/2016
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.....	37135/2016
SIMONE APARECIDA DA ROSA BORTOLETO.....	43780/2016
TK LAVA RÁPIDO LTDA - ME.....	43747/2016

EXPEDIENTE DO DIA 14/03/2016

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME.....	PROTOCOLO
LAISA FELIX DOS SANTOS C.P.PROD. E EVENTOS - ME.....	29715/2016
LAISA FELIX DOS SANTOS C.P.PROD. E EVENTOS - ME.....	8088/2016
RODRIGO MOBILON DE ALCANTARA - ME.....	11385/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ARTHUSO & COSTA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA - ME.....	43444/2016
R.A.B. LOCAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.....	43464/2016
SELMA CRISTINA ZOCCA - ME.....	43755/2016
FERNANDO ANTONIO CHRISPI - EPP.....	43716/2016
SP PIRACICABAH COMERCIO DE CALÇADOS LTDA EPP.....	43620/2016
JONAS RODRIGUES DA SILVA CAMISARIA - ME.....	43792/2016
RENATO SABINO SANTANA.....	45003/2016
OLIVEIRA, SANTOS & BARKFELDT PANIFICADORA LTDA ME.....	42.837/2016
RITA DA CONCEIÇÃO DE LIMA DORTA.....	42.557/2016
LUCELIA CORDEIRO DE TOLEDO ME.....	41.752/2016
JULIANA STEFANELLI CARRASCOSA.....	41.211/2016
D'CASTRO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.....	30.338/2016
BOCA SANTA INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA ME.....	44.223/2016
DRIKA METAIS LTDA ME.....	44.258/2016
DROGARIA VILA INDEPENDENCIA LTDA ME.....	44.356/2016
ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	44.123/2016
MALEDU PARTICIPAÇÕES LTDA.....	44.110/2016
MARCELO ROSENTHAL ADVOGADOS ASSOCIADOS.....	44.227/2016
POLIEND SOLDAGEM TREINAMENTO E INSPEÇÕES EM END LTDA EPP.....	44.246/2016
TAURUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.....	44.240/2016
LUCAS DE SOUZA ISBRECHT.....	37.283/2016

EXPEDIENTE DO DIA 15/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ALMERINDO FERREIRA DOS SANTOS.....	24542/2016 e 24543/2016
BARTIRA REGINA DE SOUZA LIMA.....	23822/2016
BRUNO CESAR DE PAULA.....	21417/2016
CRISTIANO DE CASTRO.....	19832/2016
FABIANA FERNANDA DA SILVA FALCAO.....	22358/2016
ISABEL CRISTINA RODRIGUES PASCHOAL.....	21419/2016 e 21424/2016
MAISA NUNES.....	24826/2016 e 24830/2016
MARIA APARECIDA COCOLO RIBEIRO.....	24538/2016 e 24539/2016
PATRICIA SOUZA BERNO.....	22587/2016
SUELEN FERRAZ RUBIN.....	20176/2016 e 20182/2016
ANA FLAVIA SILVA NEVES.....	41360/2016
CARLOS ALEXSANDER DE ASSIS MARCIO.....	40923/2016
DANIELA APARECIDA FERRAZ BUENO.....	42544/2016 e 42546/2016
DIONEL ANDERSON DELBAJE.....	44464/2016
ELIANA CLAUDETE CORREA VIEIRA.....	44555/2016
JOSE APARECIDO DE CASTRO.....	40344/2016
JORGE VIEIRA DE MORAES.....	43.435/2016
V2 DESENVOLVIMENTO DE WEB, EDITOR. E IMPRESSÃO LTDA ME.....	44.205/2016
GUIDO DE OLIVEIRA.....	42.237/2016
CNCAR COMÉRCIO DE PEÇAS, FUNILARIA E PINTURA LTDA EPP.....	45.760/2016
CARLA RAFAELA DE OLIVEIRA.....	44.066/2016
CAROLINA APARECIDA ALVES NALIN.....	44.569/2016
CESSO & CESSO AG.PROP., GERENC.MARK., ASSES. DISTRIB. LTDA ME.....	39.687/2016
DANILO REINALDO DEZZOTTI.....	44.392/2016
ELISALDO APARECIDO SIQUEIRA.....	44.143/2016
GABRIELA DE FREITAS NASCIMENTOS.....	44.561/2016

EXPEDIENTE DO DIA 16/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
LUCIANO CLEMENTINO DA SILVA.....	45527/2016
MARCIA DE PEDER SANCHES PALMA.....	43361/2016
MARIA EUGENIA DA SILVA DE OLIVEIRA.....	43796/2016
MONICA DE FATIMA LIMA SOUZA.....	41344/2016



TARCIDIO PEDRO DA SILVA	45537/2016
JULIANA ZANUZZI BARROSO.....	44.488/2016
MB TECNOLOGIA EM USINAGEM LTDA ME	42.603/2016
VALARINI & COSTA LANCHES E PROÇÕES LTDA ME	41.654/2016
MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA.....	44.175/2016
RODRIGO DE SOUZA CARDOZO	44.586/2016
SANDRA ETELVINA MELLOTTTO.....	44.303/2016
COMERCIAL BAVARIA DE VEICULOS LIMITADA.....	732/2016
OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA.....	42.549/2016
VALDEMIR DE SOUZA FILHO.....	44.101/2016

EXPEDIENTE DO DIA 17/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
PAULO MARCOS BATISTA DA COSTA.....	44838/2016
GABRIEL ELIAS BARBOZA.....	44831/2016
CINTIA APARECIDA DA SILVA SANTOS.....	44950/2016
MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS.....	44981/2016
ALEXSANDRO GOMES DA SILVA.....	45082/2016 e 45083/2016
ANTONIO DO CARMO MARINHO DA SILVA.....	45200/2016
ISAIAIS GONÇALVES PEREIRA.....	45059/2016
MAYARA AMARAL SILVA - ME.....	45245/2016
C.M. GONÇALES COMERCIO DE ALIMENTOS - ME.....	45026/2016
T&G ENERGIA LTDA - EPP.....	44854/2016
E-CAPITAL CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI ME.....	44943/2016
FABRICIO TADEU DE LIMA.....	45260/2016
AUTO MECANICA TECNOMIT LTDA ME.....	45076/2016
BONAFE ENGENHARIA LTDA.....	44.864/2016
CERAIS ALMEIDA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.....	45.770/2016
E. MALTEZ CLEMENTINO AUTO RESGATE ME.....	45.124/2016
EVANDRO ANTONIO DI IGLIA ME.....	45.809/2016
JOZUEL VELOZO ME.....	44.812/2016
MARCELO GIRALDI DE CASTRO.....	44.896/2016
ROSEMAR APARECIDA PAGOTTO.....	45.085/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIA ANINHA S/S LTDA ME.....	23115/1998
MOTOMIL DE PIRACICABA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.....	17168/1991
PIRALARMES ELETRO ELETRONICA LTDA ME.....	19726/2005
LANCERNET SOLUÇÕES EM CONECTIVIDADE LTDA EPP.....	129722/2014
BASSO & CORREA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA ME.....	185789/2014
STRUTTURAL ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA EPP.....	161013/2011
ADRIANA CRISTINA VENDRAME TAMBORIM.....	123105/2013
IRENE LEITE SOARES GRANZOTTO.....	12218/2015
NOEMIA INÁCIO CUNHA.....	104071/2013
S.P. BONASSI ME.....	10158/1996
MAURO DONIZETE CUNHA.....	93042/2007
ADRIANA LUZIA ROSSI CALLEGARO ROMERO ME.....	117131/2007
ROGERIO ROMERO ME.....	2790/1994
MELO & SILVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.....	160070/2014
J. DOS SANTOS ENTREGAS RAPIDAS.....	49064/2008
PATRICIA DE MORAES.....	72139/2015
BAR CAPTAIN JACK LTDA ME.....	19226/2004
B.G.E. INSPEÇÃO DE QUALIDADE INDUSTRIAL LTDA ME.....	3455/2010
CINTRA & LOUREIRO LTDA EPP.....	138304/2009
ELISABETE ALHADAS DOS SANTOS.....	64537/2013
BJ PIRACICABA LANCHONETE LTDA.....	151310/2011
HORTA & LAPORAIS PADARIA LTDA.....	132615/2013
R.R. DE MATTOS BRINQUEDOS LTDA.....	108665/2010
JULIO RODRIGO DE FRANÇA.....	97568/2010
G.A. SOARES & CIA LTDA ME.....	20720/2003
INTERCANA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.....	116741/2009
WILSON ROBERTO CASTILHO PRETE.....	32740/2013
EDIVONE ALEXANDRE FERREIRA.....	69769/2015
APARECIDA PAES CORNELIO CALAZANS.....	106932/2009
JOSEFA MARIA TRAJANO BOMBASARO ME.....	20142/2008
FERNANDA NOCETI RABELLO DE OLIVEIRA.....	9594/2002
PADARIA E MERCEARIA PONTO NOVO LTDA.....	8842/1990
MARCIO ROBERTO DE JESUS GIL ME.....	18228/1996
LUCIANE PAFARO GOMES ANHÃO.....	15333/2003
FOXGUARD COM. DE MAT. ELETR. E ELETRONICO EIRELI ME.....	43454/2015
BRUNO FERNANDO DE ARAUJO.....	127293/2013
ADRIANO DE OLIVEIRA AGAPITO.....	155519/2014
MIRIAM BEZERRA DA SILVA.....	32553/2016
TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A.....	67088/2012
SEVERINO RAMOS XAVIER.....	84155/2011
AMANDA CRISTINA PRESOTTO-EIRELI.....	13331/2014
DIOGO CHIERIGATTO IGNACIO.....	58128/2014
IVALDO ANTONIO DA SILVA.....	8038/1987

EXPEDIENTE DO DIA 18/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
EDUARDO JOSE COLETI - ME.....	47417/2016
CARNIO CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP.....	44836/2016
ANTONIO SOUZA NOVAIS.....	46791/2016
MAYRA PRESOTTO.....	46765/2016
EVERTON BARRETO DA SILVA.....	46.197/2016
SYNTECH RESEARCH DO BRASIL LTDA ME.....	45.106/2016
FISCHER COMERCIAL PIRACICABA EIRELI ME.....	45.553/2016
MFP BAR E RESTAURANTE EIRELI ME.....	45.577/2016
PALE-U GASTRONOMIA PALEOLITICA EIRELI ME.....	46.221/2016
PLANTA PRONTA ARQUITETURA LTDA ME.....	42.897/2016
RM COMERCIO DE DOCES E CHOCOLATES LTDA ME.....	45.560/2016

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE OFÍCIO:

NOME.....	PROTOCOLO
JACY E MORAES CONFECCÕES LTDA.....	100071/2009
SUPERMERCADO PREÇO A VISTA LTDA.....	44391/2007
ERIKA CRISTINA PARRECHIO DA SILVA PIZZARIA ME.....	37638/2008
RAFAEL DELEO E OLIVEIRA ME.....	78439/2009
FRANCISCO ROBERTO CAMOLESI.....	15308/1981

JUCINEIA M. RODRIGUES UTILIDADES ME.....	52091/2010
B. .M. B. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.....	109740/2007
EMILENE AMARAL RIBEIRO ME.....	142213/2010
MARIA MARINA FERRARI TEIXEIRA.....	51092/2015
LANCHONETE O BARÃO LTDA.....	51091/2015
RESTAURANTE VEGETARIANO VIDA E SAUDE PIRACICABA LTDA ME.....	11705/1986
CELI GABRIEL DE ALMEIDA RODA.....	14272/1996
EIN PROSIT RESTAURANTE LTDA ME.....	43299/2012
MADAME JULLY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME.....	44153/2010
CAPITÃO CANECA CHOPERIA LTDA.....	121785/2008
RESTAURANTE PAINEIRAS LTDA.....	119306/2007
WORLD BIKE BICICLETAS, PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA ME.....	13689/2006
ELISABETE DE OLIVEIRA MARQUES ME.....	5567/2003
VALMIR JOSE PROENÇA.....	14175/2015
ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA.....	88768/2015
FABIO ANTONIO VELLO.....	111552/2015
ADRIANA AP. SIQUEIRA RODRIGUES.....	132656/2015
VALENTIM BENEDITO DE GODOI.....	167846/2015
ANTONIO PEREIRA DA CRUZ.....	40010/2014
JOÃO CARLOS ROMEU JUNIOR.....	131073/2014
ADRIANO BERNHARD.....	161405/2014
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA MORAES.....	180317/2014
GIDIO FIALHO DE JESUS.....	192863/2014
MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS.....	184187/2013
MARCOS ANTONIO DE CAMPOS JUNIOR.....	128464/2012
SEBASTIÃO RODRIGUES.....	84336/2010
JOEL PEDRO DOMINGUES.....	29227/2000
JOÃO APARECIDO MIGUEL DAVID DO NASCIMENTO.....	188244/2015
CIRO GUSTAVO DE OLIVEIRA.....	206132/2015
MONICA CAMARGO FAGIANI SANTOS.....	25870/1996
GRAZIANI, EMPKE, MANFRINATO & CIA LTDA.....	9302/1995
GAUTER IND. E COMERCIO LTDA.....	3088/1994
LUIZ MARTINS BRANDINI.....	1985/1995
CRISTIANO ROBERTO CAMARGO.....	121379/2010
BENEDITO MARTINS BAR ME.....	70288/2009
SABRINA APARECIDA SILVA.....	30142/2010
YVOGMAR GODOY ROSSILHO PALAURO.....	14765/1995
MARISA DONIZETI DA SILVA BAPTISTA DE SOUZA.....	21613/2013
CHOPERIA E RESTAURANTE QUINTINO LTDA.....	19841/2005
ALESSANDRA VALERIA BRUNELLI ME.....	148899/2010
SONIA MARIA ZERBETTI.....	7619/1998

EXPEDIENTE DO DIA 19/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
S B L RANIERI SERVIÇOS ME.....	46.134/2016
SMART NEW COMERCIAL LTDA ME.....	45.669/2016
D'CASTRO CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA.....	30.338/2016
CEL MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.....	45.518/2016
CLAYTON SANCHES ME.....	49.177/2016
CLINICA MARCELA SEVERINO LTDA ME.....	46.250/2016
LP INSTALAÇÕES DE GASES LTDA ME.....	45.570/2016

EXPEDIENTE DO DIA 21/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES.....	47124/2016
EDILSON JOSE DE CASTRO.....	46958/2016
ADRIANA CRISTINA VENDRAME TAMBORIM.....	39396/2016 e 39400/2016
MARCELO COSTA PIACENTINI.....	46925/2016
FERNANDA DE PAULA SEGA.....	32476/2016
VANUSA GAIZ.....	47009/2016
MPB GESTAO EMPRESARIAL LTDA - ME.....	47043/2016
CRISTIANO EMILIANO ME.....	47105/2016
JM AUTOPEÇAS DE PIRACICABA LTDA ME.....	47091/2016
CHELI EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.....	47109/2016
CONFIDENCE ENERGY GESTAO EM ENERGIA LTDA ME.....	46636/2016
N. BOVOLENTA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL ME.....	46650/2016
SANSFER COMERCIO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP.....	46720/2016
VITALIZEME BRASIL SIST. E TECN.P/SAUDE E BEM-ESTAR LTDA EPP.....	46756/2016
EHTICA PIRACICABA CORRETORA DE SEGUROS EIRELI ME.....	20791/2016
ADRIANO HENRIQUE NECHBAR GOMES ME.....	45.930/2016
LZTV PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA ME.....	46.236/2016
PWW ALBINO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI.....	46.168/2016
RUBENS ARRUDA ROCHA.....	45.628/2016
SILVA & CIA LTDA EPP.....	46.208/2016
TERESA JOANA SCAREL SANCHES ME.....	49.181/2016
W.J.B. INSTALAÇÃO ELETRICA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME.....	46.034/2016
MARIA BARBOSA DE LIMA BOLIANI ALUMINIO ME.....	49.463/2016
SUCIP EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA EPP.....	47.233/2016
TERESA JOANA SCAREL SANCHES ME.....	49.181/2016
BONIN & BOSCOLO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME.....	47.472/2016
FUTRON DATA CONT. COM.MONT.EQUIP.ELET., IMP.EXP. LTDA ME.....	47.375/2016

EXPEDIENTE DO DIA 22/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
THIAGO AMORIN.....	50290/2016
ANDERSON ANDRE DA SILVA.....	47661/2016
JONATHAN SILVA DE TOLEDO.....	47814/2016
JAIME ANTONIO BACCHIN LANCHONETE - ME.....	47722/2016
ANTONIA FERNANDES DE OLIVEIRA VIEIRA - ME.....	42767/2016
EVALDO MONTEIRO DE MAGALHAES JUNIOR EPP.....	47346/2016
MATIOLI PROJETOS E CONSULTORIA LTDA ME.....	47618/2016
A2FG GESTAO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA.....	47613/2016
TENERIFE – COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA.....	50475/2016
HP LUBRIFICANTES LTDA ME.....	47412/2016
KYANE GODOI PASSOS ME.....	47464/2016
EDSON ROBERTO MEDINA.....	47664/2016
GLAUCIA KARINE CARDOSO BRAGALHA ME.....	47.781/2016

MARGARETE RAMOS CARVALHO DA FONSECA.....	47.751/2016
MAXIT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME.....	47.295/2016
NEUSA MARIA NEVES.....	32.806/2016
OXIPIRA AUTOMAÇÃO, IND. E COM. MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA.....	47.776/2016
PIRALINK SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME.....	47.562/2016
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTR.CIVIL DO EST. SÃO PAULO – SECONCI-SP46.126/2016	
SPELAION ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME.....	47.771/2016
CAPRI PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.....	47.513/2016
FATHALLAH BOU ABBAS.....	36.072/2016

EXPEDIENTE DO DIA 23/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
JUVENTINO BICUDO FILHO - ME.....	48536/2016
ANDRE LUIS MARTINS DA SILVA.....	47952/2016
MAIS PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.....	48401/2016
EVERTON LUCIO DE SOUZA CARDOSO.....	48052/2016
LUIS FERNANDO PAGGIARO - ME.....	47603/2016, 47604/2016 e 47606/2016
R2M CONSULT., PROJ. DE ENGENHARIA CIVIL & PARTICIPAÇÕES LTDA.....	18168/2016
A.C.X. CONSULT. EMPRES. E ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI EPP.....	48.499/2016
CPD DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI EPP.....	45.737/2016
GEANNE MACIEL ALENCAR.....	45.074/2016

EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
VITOR RICARDO AMERICO DOS SANTOS - ME.....	26231/2016
SEBASTIAO RAIMUNDO BARBOZA.....	48036/2016
ANA CAROLINA PANHAN.....	48570/2016
VALERIA MAGALHAES DA SILVA.....	48473/2016
BAR E BOTEQUIM ESPETTO PIRACICABA LTDA.....	48232/2016
NIVALDO RODRIGUES DE CAMARGO JUNIOR ME.....	48065/2016
MARIA JAQUELINE FEREZINI DE SOUZA CAMPOS - ME.....	48078/2016
ALIBERTI & ZABAGLIA SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA.....	48112/2016
FONSECA'S GARAGE AUTO CENTER LTDA ME.....	48079/2016
PÉ DE MEIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.....	48050/2016
AT DOMINGUES NETO - ME.....	48466/2016
EMBALAGENS DOIS IRMAOS DE PIRACICABA EIRELI - EPP.....	42532/2016
ASSOC.DOS ADQUIR.UNID.DO BLOCO 04 DO RESIDENCIAL POTENGI II.....	48037/2016 e 48040/2016
HHGM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.....	47.961/2016
MF SOARES ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA ME.....	46.777/2016
NETTIS LOCAÇÃO E DECORAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME.....	48.059/2016
OMG SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME.....	48.215/2016
OUTLET UP COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI ME.....	48.064/2016
SKYWORLD INFORMATICA E SISTEMAS LTDA.....	48.633/2016
WILSON AMANCIO MARCHI JUNIOR.....	48.472/2016
C.R. DE SOUZA GRAMA ME.....	49.437/2016
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (CENA).....	48.622/2016

EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
RODOLFO CASEMIRO DA SILVA JUNIOR.....	49187/2016
NIVALDO NOE.....	49012/2016
DAVID RODRIGO DE ALCANTARA.....	49061/2016
GRAZIELE PRESOTTO CORDEIRO.....	49410/2016 e 49414/2016
MAYARA MASCARENHAS DE LIMA.....	48936/2016
RONIO SOARES RAMOS.....	49110/2016
ALICE DOS SANTOS NEVES.....	49085/2016
LEONARDO AUGUSTO ZOTELLI.....	49105/2016
AGUIRRA E LIBARDI SOCIEDADE DE ADVOGADOS.....	49.456/2016
BENVENUTO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA ME.....	49.339/2016
BRUNIMENTO AROCROM LTDA EPP.....	49.448/2016
ANTONIO UMBERTO CAMPION.....	49.363/2016
H.L. COM. VIRTUAL DE ELETRODOM. E IMPORTADORA LTDA ME.....	48.919/2016
MJJOALHEIROS LTDA ME.....	49.390/2016
MOREL MODELAÇÃO REAL LTDA EPP.....	49.469/2016
RAFAEL CAMUZZI ME.....	49.126/2016
V. CEREGATO COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.....	48.848/2016
ANDREY AUGUSTO PEZZATO - ME.....	52068-73-75/2016
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES KRIZICH.....	50493/2016
CRONUS CAMBIO E TURISMO EIRELI.....	51079/2016
D-NEX DISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME.....	50977/2016
IMPÉRIO SKATE SHOP LTDA - ME.....	49853/2016
MERPEDIESEL AUTO PEÇAS LTDA - ME.....	49853/2016
PADARIA E MERCEARIA PONTO NOVO LTDA - ME.....	12416/1990
PLAN UP CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME.....	50619/2016
REGINA PODADERA GIL - ME.....	50125/2016
TORCANE COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP.....	50206/2016
VEVE & VINI AÇAÍ LTDA - ME.....	50910/2016
WILBER BARRANCO - ME.....	50242/2016

EXPEDIENTE DO DIA 29/03/2016

ALVARÁ DE EVENTOS:

NOME.....	PROTOCOLO
MILLENNIUM PARK LTDA - ME.....	17834/2016
ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.....	34353/2016
RODRIGO MOBILON ALCANTARA - ME.....	39143/2016
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ.....	10663/2016
G.B. DE VASCONCELOS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS - ME.....	47376/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME.....	PROTOCOLO
NATALIA JUIZ MACHADO.....	48994/2016
RAFAEL ANTONIO ZAGO.....	49379/2016
OMERO JUNIOR PERSONAL GOURMET & CIA LTDA ME.....	48985/2016
ANECETO APARECIDO AGUADO.....	49155/2016



ANA PAULA GONÇALVES TRIANO LEITE	49096/2016
RODRIGO DE SOUZA CARDOZO	49216/2016
MARIA ZELIA PEREIRA SOARES	49141/2016
SAVETIME CONEXAO FACILITADA LTDA ME	49350/2016
SEATCO SERV. ESPECIAL. TECNOL. CONS. CONT. E TRIBUTARIA LTDA	49090/2016
SISTEMA DE CONSUMO INTELIGENTE COM. ALIMENTOS LTDA EPP	49122/2016
P10WIT SPORT BAR LTDA - EPP	48903/2016
WILSON SIDNEY MORAES ME	49.029/2016
LAYVIC MODA INTIMA LTDA ME	53.882/2016
ENOQUE DOS SANTOS LIMA	44.576/2016
LUCILEIA APARECIDA MARÇAL	50.227/2016
MARCUS VINICIUS GODOY DE CAMPOS	50.292/2016
VICTOR JOSÉ SANCHES	50.300/2016
ANGELO MARCIO DA ROCHA FERREIRA	51.146/2016
ANA CARLA ALVES DA SILVA	50.669/2016
ALTERNATIVA SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS EIRELI - EPP	52016/2016
DISTRIBUIDORA CARNES ENGELELLI & SOLEDADE NOVES LTDA ME	52041/2016
EA PIRACICABA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA	51982/2016
EDUARDO BAUMGARTNER FORTINGUERRA	52063/2016
FATHALLAH BOU ABBAS	52906/2016
GIACOMO INFORMÁTICA LTDA - ME	50938/2016
JULIANO CAZERI - ME	52124/2016
MERCEARIA POLLI MACHADO LTDA - ME	51574/2016
P.X. COMÉRCIO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA - ME	51920/2016
PEZZATO & PEZZATO LTDA - ME	52066/2016
SOFT-AIR COMERCIAL EIRELI - ME	51382/2016
TONINHO LUBRIFICANTES LTDA	52141/2016
YONGCHAO CHEN - ME	51506/2016
VICTORY GESTÃO ESPORTICVA LTDA	51707/2016
VOLV COACHING CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME	52005/2016

EXPEDIENTE DO DIA 30/03/2016

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:

Indeferido:	
NOME	PROTOCOLO
TERRAS PROMOÇÕES S/C LTDA	1080/1990

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
VINICIUS DURRER ME	24751/2016
RAPIDO TRANSPAULO LTDA	49042/2016
GUSTAVO ZAMPRONI MARTINS FERREIRA	54273/2016
JEFFERSON CARLOS VIEIRA	47491/2016, 54257/2016 e 54259/2016
J.C. VIEIRA PANFLETAGEM ME	54265/2016
CRISTIANO BERNARDO DE OLIVEIRA ME	49002/2016
LADILSON MATOS DE SOUSA	54909/2016
CRISTIANE BENEDITA DE OLIVEIRA GONÇALVES	54911/2016
EDILSON LEITE DE CASTRO	54912/2016
ROGERIO ANTUNES DE AZEVEDO	51546/2016
BIOASSISTANCE SERVIÇOS EM BIOTECNOLOGIA	50.879/2016
CLINICA BRASIMED LTDA	50.879/2016
MARCELO PEREIRA DA SILVA	51.643/2016
CLEYSON ROGERIO GUIMARAES	50.558/2016
DANILO BORTOLLI DE OLIVEIRA	50.976/2016
MARCELO SEVERINO	50.800/2016
F. M. RODRIGUES HIDRAULICA ME	50.632/2016
GILFRAN BULHÕES ASSIS	50.704/2016
JOSE RILDO DOS SANTOS	50.533/2016
LUCILENE BENEDITA DE OLIVEIRA	50.716/2016
ANTONIO PUSTIGLIONE NETO	51.867/2016
MARIA APARECIDA DE FATIMA FERNANDES OLAYA	34.955/2016
A. FUSATO SCHIAVINATTO MOLDES - ME	52576/2016
ARTUR MONTEIRO DA SILVA	52873/2016
BALANCEJATO BALANCEAMENTO EIRELI - ME	52689/2016
DANILO REINALDO DEZZOTTI - ME	52583/2016
EMPÓRIO PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI - ME	52447/2016
GUILHERME BOARETTO - ME	52539/2016
INOX LIDER IND. E COMÇ DE AÇO INXIDÁVEL LTDA - EPP	52720/2016
L.W. GIACOMINI – INSTALAÇÃO DE PÁRA REIOS - ME	52656/2016
LOTÉRICA SILVA LTDA - ME	52708/2016
MCE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA	24359/2016
MARCELO FORTI & CIA. LTDA - ME	52579/2016
MARCOS ALEXANDRE DA FONSECA CLIN. ASSIST. PSICOSSOCIAL ME	53907/2016
MATER KIDS CLÍN.GINEC.,OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA LTDA	52382/2016
MAXIMA PROCES. DE INFORMAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA - ME	52528/2016

EXPEDIENTE DO DIA 31/03/2016

INSCRIÇÕES, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIAS NO CMC:

NOME	PROTOCOLO
ARIANE FABIANA RISSI TREVISAN	45686/2016
EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA	47176/2016
FRANCISCO PEREIRA FILHO	46174/2016 e 46177/2016
JOAO PROETE	46077/2016 e 46078/2016
SUSANA FIDELIS PEREIRA	46885/2016 e 46890/2016
VANDERLEI JOSE FURLAN JUNIOR	24565/2016
YEMES MORAES BERNARDES	45256/2016
FABRICIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA LOPES	54619/2016
LEF ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	54252/2016
BZ CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI	54587/2016
RAQUEL VIEIRA DE BARROS	51639/2016
JOSE VALMIR GRANZOTE	51692/2016
MARINA BELLATO DE SOUZA CAMPOS	45155/2016, 45157/2016 e 51609/2016
MARIA GORETE DINI	44.889/2016
TK SERVIÇOS E PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI EPP	51.066/2016
TARUMI PRIME RESTAURANTE JAPONES LTDA ME	50.596/2016
VALMIR DOS SANTOS ALVES REPRESENTAÇÕES ME	50.904/2016
JONAS ROBERTO SACARO PRUDENTE	53.353/2016
ELETRO HIDRA COMERCIO DE HIDRAULICOS LTDA	16.556/1995
CHEN LIRU - ME	53360/2016
EA PIRACICABA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA	51985/2016
EMTALCO-SERVIÇOS EIRELI - ME	53243/2016
FACAMI TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA - EPP	53630/2016
J.T. TRANSPORTADORA E LOGÍSTICA DE PIRACICABA LTDA	53611/2016
LOGÍSTICA COLINAS SERVIÇOS EIRELI - EPP	53497/2016
SANTOS & SILVESTRE SERVIÇOS EM GESSO LTDA - ME	53606-603/2016
SUCIP EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI - EPP	54264/2016
THIAGO ALTAFINI	52045-47/2016
WIPRO DO BRASIL INDUSTRIAL S.A.	52893-98/2016

Departamento de Administração Tributária
Divisão de Tributos Imobiliários

EXPEDIENTE DO DIA 11/04/2016

Deferido – Revisão de Lançamento de IPTU 2015

Adriana de Almeida L Minniti	Protocolo: 111244/2015
Deferido – Restituição de Importância Paga	Protocolo: 42848/2016
Deferido – Restituição de Importância Paga	Protocolo: 43650/2016
Deferido – Restituição de Importância Paga	Protocolo: 48297/2016
Deferido – Restituição de Importância Paga	Protocolo: 48439/2016
Deferido – Restituição de Importância Paga	Protocolo: 48489/2016
Deferido – Restituição de Importância Paga	Protocolo: 48491/2016
Deferido – Restituição de Importância Paga	Protocolo: 52007/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 25854/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 30802/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 41300/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 42265/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 42348/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 44361/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 44380/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 45198/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 45909/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 45941/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 45971/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 46010/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 46129/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 46251/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 46641/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 47016/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 47728/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 47797/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 49039/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 50241/2016
Deferido – Isenção de Taxa Garagem	Protocolo: 50713/2016

EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2016

Deferido – Cadastramento de Área	
Valdemir Ortiz	Protocolo: 127295/2015
Deferido – Atualização Cadastral	
APAE – Piracicaba	Protocolo: 144187/2011
APAE – Piracicaba	Protocolo: 144256/2011
Deferido – Imunidade Tributaria	
Lar dos Velinhos de Piracicaba	Protocolo: 161610/2013
Deferido – Isenção de IPTU	
Maria Aparecida S. S. Meirelles	Protocolo: 49513/2012
Deferido – Lançamento de IPTU 2016	
Shunhiti Torigoi	Protocolo: 53179/2012

EXPEDIENTE DO DIA 18/04/2016

Deferido – Isenção de IPTU	
Igreja Universal do Reino de Deus	Protocolo: 42896/2016
Igreja Universal do Reino de Deus	Protocolo: 42902/2016
Alex Schiavolin ME	Protocolo: 44892/2016
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40528/2016
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40529/2016
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40526/2016
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40525/2016
Sindicato dos Emp. Est. Bancários Pirac.	Protocolo: 34929/2016
Sindicato dos Emp. Est. Bancários Pirac.	Protocolo: 34941/2016
Sindicato dos Emp. Est. Bancários Pirac.	Protocolo: 34945/2016
Sindicato dos Emp. Est. Bancários Pirac.	Protocolo: 34933/2016
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Pirac.	Protocolo: 51989/2016
Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação	Protocolo: 36702/2016
Sindicato dos Emp. Com. De Piracicaba	Protocolo: 38712/2016
Sindicato dos Emp. Com. De Piracicaba	Protocolo: 38718/2016
Sindicato dos Emp. Com. De Piracicaba	Protocolo: 38723/2016
Avistar	Protocolo: 50089/2016
Avistar	Protocolo: 50090/2016
Igreja do Nazareno	Protocolo: 52660/2016

Deferido – Isenção de Taxa de Limpeza Garagem	
Fabiana Moreira dos Santos	Protocolo: 42535/2016
Waldemar Brunelli Filho	Protocolo: 44394/2016
Osvaldo José Erló	Protocolo: 44969/2016
Antônio Fernandes Scarpari	Protocolo: 45938/2016
Deolinda Brunelli	Protocolo: 50276/2016

Deferido – Atualização Cadastral	
José Maria Pupin	Protocolo: 148752/2011

Indeferido – Isenção de IPTU	
Fazenda São João	Protocolo: 77564/2015
Fazenda São João	Protocolo: 77560/2015
Sítio Bela Vista	Protocolo: 78741/2015
Sítio Córrego das Painhas	Protocolo: 61283/2015
Sítio Santa Barbara	Protocolo: 76688/2015

EXPEDIENTE DO DIA 25/04/2016

Indeferido – Revisão de Categoria do Imóvel	
Elgina Nogueira Rocha	Protocolo: 48278/2016
Deferido – Revisão de Lançamento	
NG Participações Ltda	Protocolo: 146656/2011

Deferido – Revisão	
IPEF	Protocolo: 30561/2012

Deferido – Desconto de IPTU	
Paulo de Campos T. de Carvalho	Protocolo: 182219/2013
Paulo Roberto Naval	Protocolo: 159417/2011
Maria Janette O. Stolf	Protocolo: 118398/2012

Deferido – Redução de IPTU	
Nivaldo Nalesio	Protocolo: 73798/2014
José Ferreira Assis	Protocolo: 138444/2013

Deferido – Cadastramento de Área	
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 86200/2014
Divisão de Cadastro Técnico	Protocolo: 147943/2014
Luiz Reinaldo M. Botelho	Protocolo: 1033/2016
João Cláudio C. Fernandes	Protocolo: 78046/2013

Indeferido – Isenção de IPTU	
Igreja Universal do Reino de Deus	Protocolo: 42898/2016
Igreja Universal do Reino de Deus	Protocolo: 42906/2016

Deferido – Isenção de IPTU	
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40517/2016
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40518/2016
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40521/2016
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40522/2016
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40523/2016
Anderson de Lima Souza	Protocolo: 40527/2016
Igreja do Nazareno	Protocolo: 40507/2016
Oraci Domingues	Protocolo: 157945/2011

Deferido – Atualização Cadastral	
Laurenço Bozzo	Protocolo: 43775/2012

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 30/4 e 01/5 de 2016, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 03, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Farmavip - Droga Avenida	Rua Benjamin Constant, 1.895	3434-6837
	SÃO JUDAS	
Farmácia Bela Vista	Rua Luiz Rodrigues de Moraes, 243	3432-6467
	PAULISTA/PAULICÉIA	
Drogaria Itapuã	Rua Gália, 343	3433-8110
	MORUMBI/PIRACICAMIRIM	
Drogaria Colina	Avenida Antonia P. Sturion, 671	3426-0571
Droga Reis	Av Piracicamirim, 2602	3426-0017
	SÃO DIMAS	
Drogaria São Dimas	Rua Dona Eugênia, 802	3434-7360
	VILA REZENDE/VILA INDUSTRIAL	
Droga Vila	Avenida Rui Barbosa, 510	3421-3130
Medpira - Droga Santana	Rua Dona Santana, 1.118	3421-1738
Drogacir	Rua Gertrudes B. Moretti, 263	3421-1433
	SANTA TEREZINHA	
Farmácia Santa Terezinha	Travessa Dona Antonia, 53	3425-1247
Drogaria Moda	Rua Corcovado, 1.405 Loja 01	3425-1192

Piracicaba, 25 de abril de 2016.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS COMER-
CIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 30/04 a 06/05/2016

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 25 de abril de 2016.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO
Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

Interessado: Julio Cesar Pentatti
Protocolo: 178889/2015

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação de Recadastramento Imobiliário do imóvel em tela, informar que:

Após visita realizada in loco neste dia, pode – se constatar que, para devida análise do solicitado pelo contribuinte, é necessário apresentar cópia do projeto aprovado com Visto de Conclusão referente à construção do lado esquerdo, de quem da via olha para o lote (esquina), assim sendo, com a matrícula desses lotes já unificada em mãos, daremos prosseguimento à unificação dos carnês de IPTU e ao cancelamento da Notificação 1477/2015.

O prazo para atendimento do solicitado é de 30 dias a partir do recebimento deste, sendo que, caso não haja manifestação dentro desse prazo, o processo será arquivado de acordo com procedimentos internos desta Divisão.

Piracicaba, 19 de Abril de 2.016



DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças		DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças		PROCURADORIA GERAL	
COMUNICADO		COMUNICADO		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
Interessado: LODOVICO TREVISAN FILHO Protocolo: 62958/2016		Interessado: SIMONE DE OLIVEIRA Protocolo: 207218/2015		Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 297/2016, anexo aos autos)	
A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou a solicitação de Atualização Cadastral para o referido imóvel, em análise constatamos por meio de levantamento do BIC de 1984 que no local existia um prédio de nº 912 da Rua Voluntários de Piracicaba, este prédio passou por demolição total através do processo 109656/2013, ou seja, deixou de existir. Constatamos também a existência do prédio nº 923 da Rua Treze de Maio que foi aprovado através do processo 9255/2003, com Visto de Conclusão.		Endereço do Imóvel: Av. Dois Córregos, 2996 – Bairro Dois Córregos – Piracicaba/SP.		ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: Targetware Informática Ltda. OBJETO: Aquisição de atualização da licença de uso do Software Team-Viewer Corporate da Versão 7 para Versão 11. VALOR: R\$ 6.643,50 (Seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). REQUISIÇÃO: 1962/2016. PROCESSO: 52.923/2016. PRAZO: Até a entrega definitiva.	
Considerando que o prédio nº 912 da Rua Voluntários de Piracicaba foi demolido, e considerando que a única construção existente no local que possui Visto de Conclusão foi aprovada sob nº 923 da Rua Treze de Maio, esta divisão considera INDEFERIDO o pedido do contribuinte, ou seja, o lançamento se encontra correto.		A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o pedido de Revisão de Recadastramento Imobiliário referente ao protocolo em referência, chegou a seguinte conclusão: Em uma melhor análise da fotointerpretação em conjunto com os documentos apresentados pelo contribuinte e visita IN LOCO em 14/04/2016, informamos que após elaborarmos um novo croqui com as informações colhidas (Visita In Loco), o pedido do contribuinte foi INDEFERIDO.		1 - Visto.	
Sendo assim, aguardamos o prazo de 30 (trinta) dias (caso o requerente queira contestar), a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Oficial do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.		Motivo: Planta apresentada não coincide com o real; Área construída mencionada na planta, diverge do croqui elaborado, 892,97m² de área construída; Projeto apresentado (?). Diante ao exposto, informamos que consideraremos para efeito de lançamento do IPTU, exercício 2017, a área construída apurada conforme visita IN LOCO, ou seja, 892,97m². Quanto à área construída mencionada na Notificação de nr. 2296/2015 (651,76m²) será alterada para 892,97m² ou cancelada, até o contribuinte contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta ou da publicação junto ao Diário do Município de Piracicaba, onde deverá apresentar o novo croqui (planta) do local junto à Divisão de Cadastro Técnico, Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 – 3º andar – Centro Cívico – Piracicaba – SP, por um profissional qualificado. Obs.: Vencido o prazo acima estabelecido e não havendo contestação por parte do proprietário, será considerada para atualização do lançamento do IPTU, a área edificada apurada conforme visita IN LOCO.		2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico nº 297/2016, prescinde de licitação a presente despesa no valor R\$ 6.643,50 (Seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).	
Piracicaba, 19 de Abril de 2.016		Piracicaba, 19 de Abril de 2.016		3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal 16.072, de 13 de março de 2015.	
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças		DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças		4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.	
COMUNICADO		COMUNICADO		JOSÉ ADMIR MORAES LEITE Secretário Municipal de Administração - interino	
Interessado: ANDRÉ LUIS DE JESUS BERALDO Protocolo: 36084/2016		Interessado: ANDRÉ LUIS DE JESUS BERALDO Protocolo: 36084/2016		Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação Revisão de Lançamento do imóvel em questão, informar que:		À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em relação à solicitação Revisão de Lançamento do imóvel em questão, informar que:		À Procuradoria Geral para publicidade do ato.	
Após análise da matrícula 62.651 – 1º CRI, pode se observar que há discrepância entre o número de cadastro do imóvel averbado na matrícula e a descrição da sua localização impossibilitando a identificação da área em nossos mapas.		Após análise da matrícula 62.651 – 1º CRI, pode se observar que há discrepância entre o número de cadastro do imóvel averbado na matrícula e a descrição da sua localização impossibilitando a identificação da área em nossos mapas.		GABRIEL FERRATO DOS SANTOS Prefeito Municipal	
Dessa forma, para que seja feita a correção do lançamento assim como a localização correta do imóvel, é necessário a apresentação:		Dessa forma, para que seja feita a correção do lançamento assim como a localização correta do imóvel, é necessário a apresentação:		COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
- Cópia da matrícula 64.651 do 1º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);		- Cópia da matrícula 64.651 do 1º Cartório de Registro de Imóveis atualizada (no máximo 30 dias, contados da emissão);		Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis	
- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel;		- Localização, dimensões, área e confrontações do terreno – Levantamento Planimétrico assinado por profissional habilitado, com ART recolhida, bem como planta de localização do imóvel;		Ata da Reunião	
Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233		Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233		Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO de Um lote de carcaças de pneus usados contendo aproximadamente 400 (quatrocentos) unidades aproximadamente, nas seguintes medidas: 175/70 X 13, 185 X 14C, 195/55 X 15, 205/55 X 16, 225/45 X 17, 12.00 X 16,5, 1300 X 24, 20,5 X 25, 17,5 X 25, 295/80 X 22,5, 275/80 X 22,5, 215/75 X 17,5 e 1000 X 20, no valor unitário (por carcaça) de R\$ 14,00 (Quatorze Reais), para obtenção dos valores recorremos a profissional da área, conforme lauda anexa. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Ivan José Zotelli, membro secretário, lavro e assino com os demais presentes esta ata.	
Piracicaba, 19 de Abril de 2.016		Piracicaba, 19 de Abril de 2.016		A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis	
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças		DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO Secretaria Municipal de Finanças		Eduardo Messias de Souza Presidente	
COMUNICADO		COMUNICADO		Antonio Sérgio Corrêa da Silva Membro	
Interessado: MARCIA YASSUD POMPEU Protocolo: 35209/2016		Interessado: MARCIA YASSUD POMPEU Protocolo: 35209/2016		Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	
À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o protocolo de Revisão de Lançamento de nº 35209/2016. Durante o processo averiguamos algumas inconsistências e assim, objetivamos esse comunicado visando sanar e solucionar estas, para conclusão da solicitação.		À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, analisou o protocolo de Revisão de Lançamento de nº 35209/2016. Durante o processo averiguamos algumas inconsistências e assim, objetivamos esse comunicado visando sanar e solucionar estas, para conclusão da solicitação.		Ivan José Zotelli Membro Secretário	
Ao analisar processo, para ser feita a alteração na Certidão de Denominação de Rua, verificou-se, que foi apresentado uma Transcrição nº 9.161 do 1º CRI, onde suas informações, não são suficientes para a localização exata do imóvel, impossibilitando o atendimento da solicitação.		Ao analisar processo, para ser feita a alteração na Certidão de Denominação de Rua, verificou-se, que foi apresentado uma Transcrição nº 9.161 do 1º CRI, onde suas informações, não são suficientes para a localização exata do imóvel, impossibilitando o atendimento da solicitação.		Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis	
Tendo em vista o exposto acima, vê-se necessária a apresentação de documentos, como um Levantamento Planimétrico, que comprove com exatidão a localização do imóvel, assinado por um profissional que atue na área.		Tendo em vista o exposto acima, vê-se necessária a apresentação de documentos, como um Levantamento Planimétrico, que comprove com exatidão a localização do imóvel, assinado por um profissional que atue na área.		Síntese do Laudo de Avaliação	
Orientamos que na presença de construções oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção.		Orientamos que na presença de construções oficiais (se ainda não regularizadas, se encontram sujeitas a fiscalização e suas penalidades, exceto diante de alvará de licença de construção o qual se concluída deverá ser solicitado o visto de conclusão) estejam presentes em planta e averbadas na respectiva matrícula a qual pertencem para efeito de registro, identificação e lançamento de informações e principalmente vir a esclarecer as metragens de construção.		Piracicaba, 15 de abril de 2.016	
Poderá ser contestada a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – Térreo 2, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.		Poderá ser contestada a presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – Térreo 2, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.		I – Das Especificações e Valores	
Piracicaba, 19 de Abril de 2.016		Piracicaba, 19 de Abril de 2.016		Item 01	
				Origem SEMUTRI	
				ESPECIFICAÇÃO Carcaças de pneus.	
				Valor unitário em R\$ 14,00	
				II – Do Uso e Destino	
				Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins avaliação e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos até a conclusão dos procedimentos licitatórios.	
				III – Do Parecer	
				O valor ora avaliado dos bens acima especificados é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.	
				Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.	
				Observando o princípio da publicidade, Publique-se.	
				A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.	
				Eduardo Messias de Souza Presidente	
				Antônio Sérgio Corrêa da Silva Membro	
				Cíntia Carla Namizaki Padoan Membro	
				Ivan José Zotelli Membro Secretário	
				TECNgO AMBº REINALDO RABELO FILHO Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização	
				ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente	



COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 523, DE 20 DE ABRIL DE 2016.
Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de CRISTINA APARECIDA LÚCIO DE SOUZA, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no artigo 482, alíneas “b” segunda parte, e “j”, da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, bem como aos artigos 17 e 18, da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.779/2015, alterada pela de nº 3.836/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 20 de abril de 2016.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DEPROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 de Abril de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001336/2016	JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA.
001337/2016	THIAGO CORREIA CYRINO
001338/2016	ENGEAMPRO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME
001339/2016	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
001340/2016	ANGELA MARIA C. J. CORRÊA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001341/2016	ANGELA MARIA C. J. CORRÊA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001342/2016	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS
001343/2016	BERNARDO TREVISOR JUNIOR
001344/2016	CBE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
001345/2016	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ
001346/2016	4ª VARA CÍVEL
001347/2016	3ª VARA CÍVEL
001348/2016	5ª VARA CÍVEL
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000046/2016	SEVERINO LUIZ DA SILVA FILHO: "Deferido".
0000241/2016	000166/2016 MARIA RODRIGUES DE SOUSA SOUZA: "Deferido".
0000501/2016	001861/2011 PARQUE PARADISO INCORPORAÇÕES: "Deferido". SPE LTDA.
0000659/2016	000428/2016 CRECHE LYGIA AMARAL GOBBIN: "Indeferido".
0000695/2016	000445/2016 SECRETARIA DE ESTADO DA: "Arquivado". SEGURANÇA PÚBLICA
0000867/2016	000537/2016 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO: "Arquivado". DE SÃO PAULO
001192/2016	VER. ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA: "Deferido".
001195/2016	VER. ANDRÉ GUSTAVO BANDEIRA: "Deferido".
001197/2016	VER. LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR: "Deferido".
001210/2016	000734/2016 CÂMARA DE VEREDADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001215/2016	000739/2016 CÂMARA DE VEREDADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001221/2016	000534/2016 CASTELLI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: "Deferido".
001222/2016	000535/2016 CASTELLI EMPREENDIMENTOS: "Deferido". IMOBILIÁRIOS LTDA
001233/2016	003310/2010 BF BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOB: "Deferido". DE PIRACICABA LTDA
001254/2016	004129/2014 EDIVIA EDIFICAÇÕES E: "Deferido". INCORPORAÇÕES LTDA
001260/2016	000761/2016 FERNANDA NIVOLONI SILVA VIEIRA: "Indeferido".
001264/2016	DIRCEU ALVES DA SILVA - VEREADOR: "Deferido".
001265/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA -VEREADOR: "Deferido".
001266/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA -VEREADOR: "Deferido".
001267/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA -VEREADOR: "Deferido".
001268/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA -VEREADOR: "Deferido".
001272/2016	000766/2016 SALOMÃO SOUZA SANTOS: "Indeferido".
001283/2016	000773/2016 CÂMARA DE VEREDADORES DE PIRACICABA: "Arquivado".
001940/2013	001375/2013 DORACI STENICO ARRUDA DE OLIVEIRA: "Arquivado".
003082/2015	001799/2015 S E M A E: "Concluído".
003341/2015	JORGE L. DIORIU: "Deferido".
003396/2015	001953/2015 S E M A E: "Concluído".
003408/2015	JORGE C. DIÓRIO: "Deferido".
004033/2015	002452/2015 DIOCESE - PAROQUIA SÃO: "Deferido". FRANCISCO XAVIER
004262/2015	002614/2015 S E M A E: "Concluído".
004316/2015	002576/2013 CONSTRUPIRA ENG. E CONSTR. LTDA: "Deferido".
004471/2013	002907/2013 EDSON VALDIR STEAGAL E OUTROS: "Arquivado".
006209/2013	004423/2013 EDSON JOSE PEIREIRA GRANJA: "Arquivado".

SETOR DEPROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 25 de Abril de 2016
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001349/2016	S E M A E
001350/2016	S E M A E
001351/2016	MARCIA PEREIRA ZITTO STÊNICO.
001352/2016	JR ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO S/C LTDA
001353/2016	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
001354/2016	TURFLEX EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
001355/2016	NILO OSCAR GRANUZZI MAGALHÃES - ME
001356/2016	ALEX SANDRO APARECIDO FEBOLI
001357/2016	LUC SIGN COMERCIO DE ADESIVOS LTDA. - ME
001358/2016	BANCO PAN S.A.
001359/2016	EDWAR FRANCISCO NETO NERY
001360/2016	MEDTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - ME
001361/2016	ALTA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
001362/2016	LABSYNTH PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
001363/2016	BERNADETE TEREZINHA KIELING
001364/2016	MURILO RAMOS DOS SANTOS
001365/2016	MURILO RAMOS DOS SANTOS
001366/2016	ALTA ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
001367/2016	MICHEL HADDAD DIB
001368/2016	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA E OUTROS
001369/2016	LAÉRCIO TREVISAN JUNIOR - VEREADOR
001370/2016	BENEDITO AZEVEDO FILHO - ME
001371/2016	CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000279/2016	000193/2016	JURACI SOARES DA SILVA: "Concluído".
000925/2016	VEREADOR DIRCEU ALVES DA SILVA: "Deferido".	
001142/2016	002241/2012	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BORTOLETTO: "Deferido".
001346/2016	4ª VARA CÍVEL: "Deferido".	
001347/2016	3ª VARA CÍVEL: "Deferido".	
001348/2016	5ª VARA CÍVEL: "Deferido".	

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”

APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA N.º 01/2016

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 9 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 1010, de 16 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente do SEMAE, composta pelas servidoras Maria Alice Silva Santos, Cintia C.L.Z. Evangelista e Suzana Maria de Oliveira, sob a presidência da primeira, reuniu-se para sessão de análise e julgamento dos envelopes “Proposta Comercial” da Concorrência n.º 001/2016, Processo n.º 2681/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 1. Iniciados os trabalhos, a presidente leu a ata da reunião de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Por determinação judicial do Senhor Juiz de Direito Doutor Wander Pereira Rossete Júnior do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Comissão de Licitação promoveu a abertura do envelope - proposta apresentada pelo Consórcio Enops-Compuway (Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A), que foi inabilitado na primeira fase da licitação. Garantindo seu direito através da liminar. Após a análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão decide classificar as propostas das empresas Novaes Engenharia e Construções Ltda EPP; Consórcio BR (B&B Engenharia e Restor Com. Manutenção de Equip., Eletrom. Ltda); BBL Engenharia, Construção e Com. Ltda; Consórcio Enops-Compuway (Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A) e Sanit Engenharia Eireli cujos os preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo:

Classificação:

1º Lugar - BBL Engenharia Construção e Com. Ltda	R\$ 3.418.992,00
2º Lugar - Novaes Engenharia e Construções Ltda EPP	R\$ 3.840.330,59
3º Lugar - Consórcio Enops-Compuway	R\$ 4.092.955,93
4º Lugar - Consórcio BR	R\$ 4.366.182,54
5º Lugar - Sanit Engenharia Eireli	R\$ 4.872.468,89

A presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

MARIA ALICE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão

CINTIA C.Z.L. EVANGELISTA
Membro da Comissão

SUZANA MARIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS”

APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA N.º 02

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 10 horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato nº 1010, de 16 de dezembro de 2015, do Senhor Presidente do SEMAE, composta pelas servidoras Maria Alice Silva Santos, Cintia C.L.Z. Evangelista e Suzana Maria de Oliveira, sob a presidência da primeira, reuniu-se para sessão de análise e julgamento dos envelopes “Proposta Comercial” da Concorrência n.º 002/2016, Processo n.º 2682/2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO MACRO SETOR 2. Iniciados os trabalhos, a presidente leu a ata da reunião de abertura dos envelopes propostas, devidamente encartada nos autos. Por determinação judicial do Senhor Juiz de Direito Doutor Wander Pereira Rossete Júnior do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Comissão de Licitação promoveu a abertura do envelope - proposta apresentada pelo Consórcio Enops-Compuway (Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A), que foi inabilitado na primeira fase da licitação. Garantindo seu direito através da liminar. Após a análise das propostas, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital, a comissão decide classificar as propostas das empresas Novaes Engenharia e Construções Ltda EPP; Consórcio BR2 (B&B Engenharia e Restor Com. Manutenção de Equip., Eletrom. Ltda); BBL Engenharia, Construção e Com. Ltda; Consórcio Enops-Compuway (Enops Engenharia S/A e Compuway Comercial e Serviços S/A) e BBL NE Ltda cujos os preços estão de acordo com o praticado no mercado e dispostos abaixo já com as devidas correções aritméticas, em atendimento às disposições do edital, conforme informações abaixo:

Classificação:

1º Lugar - BBL Engenharia Construção e Com. Ltda	R\$ 3.489.689,00
2º Lugar - Consórcio Enops-Compuway	R\$ 3.534.438,77
3º Lugar – BBL NE Ltda.	R\$ 3.825.417,73
4º Lugar - Novaes Engenharia e Construções Ltda EPP	R\$ 4.062.671,78
5º Lugar – Consórcio BR2	R\$ 4.079.471,72

A presidente determinou a divulgação na íntegra da presente ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação do extrato no Diário Oficial do Município, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação. Em nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros da comissão.

MARIA ALICE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão

CINTIA C.Z.L. EVANGELISTA
Membro da Comissão

SUZANA MARIA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2016 – PROCESSO N.º 0283/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE POTÊNCIA EM CABINAS DE FORÇA.

A Pregoeira comunica que após julgamento disponível para consulta no site <http://www.semaepiracicaba.sp.gov.br/>, fica marcada a reabertura da sessão para o dia 29 de abril de 2016, às 13:30h, na Sala de Licitações do SEMAE.

Piracicaba, 26 de abril de 2016.

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SINDICANTE N.º 146/2016

José Antonio de Godoy, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657/69, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1013/2016 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento e ratifica a conclusão apresentada no Processo n.º 146/2016.

Ante o exposto, archive-se, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 15 de abril de 2016.

José Antonio de Godoy
Presidente do SEMAE



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000295
MODALIDADE: Pregão 000033/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FITAS SELADORAS VEDA ROSCA .

José Antonio de Godoy, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17542, de 28 de março de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000295, Pregão n.º 000033/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
GLPAR - PARAFUSOS LTDA - EPP	1	R\$ 6.375,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 6.375,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de abril 2016.

José Antonio de Godoy
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000322
MODALIDADE: Pregão 000029/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS PORCA E TUBETE.

José Antonio de Godoy, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17542, de 28 de março de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA E ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000322, Pregão n.º 000029/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LCP DA SILVA HIDRAULICA - ME	1,2	R\$ 18.600,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 18.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de abril 2016.

José Antonio de Godoy
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2016/000518
MODALIDADE: Pregão 000036/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E TAMPÕES DE FERRO FUNDIDO .

José Antonio de Godoy, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17542, de 28 de março de 2016, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2016/000518, Pregão n.º 000036/2016, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI	1,2,3	R\$ 22.120,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 22.120,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de abril 2016.

José Antonio de Godoy
Presidente do SEMAE

Pregão: 029/2016
Processo Licitatório: n.º 322/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTOS PORCA E TUBETE

A Sra. Pregoeira, no uso de suas atribuições faz saber que o recurso interposto pela empresa Esaplast Indústria e Comércio de Material Plástico Ltda- ME, foi INDEFERIDO

Piracicaba, 25 de abril de 2016

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 045/2016 - PROCESSO N.º 0619/2016

PROCESSO LICITATÓRIO COM COTA RESERVADA PARA ME E EPP.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos da frota do Semaes.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2016 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 046/2016 - PROCESSO N.º 0620/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para fornecimento de óleo diesel para abastecimento dos caminhões e máquinas das regionais Santa Terezinha e Paulicéia.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 11/05/2016 às 13h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 047/2016 - PROCESSO N.º 0614/2016

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de prolongadores, registros e válvulas.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 13/05/2016 às 08h30, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2º a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 26 de abril de 2016.

José Antonio de Godoy
Presidente do Semaes

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 22/2016 - PROCESSO N.º 292/2016

Convocamos a empresa SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.884.672/0005-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Cloro Gás em cilindros para tratamento de água.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 22 a 28 de abril de 2016, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 15 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

HOMOLOGAÇÃO

José Antônio de Godoy, Presidente Interino do SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais, HOMOLOGA os Laudos de Avaliação abaixo, contidos no Processo n.º1724/2015, que tem como objeto a avaliação de bens e materiais inservíveis, de propriedade do SEMAE.

LAUDO	DESCRIÇÃO	PATRI-MÔNIO	QUANT.	UN.
299	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C6625A (17)	-	3	unid
300	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO 51629 A (29)	-	4	unid
301	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C6615D (15)	-	5	unid
302	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C8766 (95)	-	3	unid
303	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C8767W (96)	-	10	unid
304	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C9362 WL (92)	-	6	unid
305	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C9363 W (97)	-	10	unid

306	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C9364 W (98)	-	5	unid
307	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CB336W (74XL)	-	5	unid
308	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CB336W (74XL)	-	5	unid
309	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CH564 H (122XL) COLOR	-	3	unid
310	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CH563 H (122XL) BLACK	-	3	unid
311	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CH561 H (122) BLACK	-	2	unid
312	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CH562 H (122) TRICOLOR	-	1	unid
313	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C9370 A (72) BLACK FOTO	-	2	unid
314	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C9371 A (72) CYAN	-	2	unid
315	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C9372 A (72) MAGENTA	-	2	unid
316	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C9373 A (72) YELLOW	-	2	unid
317	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C9374 A (72) GRAY	-	2	unid
318	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO C9403 A (72) MATTE BLACK	-	5	unid
319	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CD975 AL (920XL) BLACK	-	2	unid
320	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCAHP, MODELO CD973 AL (920XL) MAGENTA	-	3	unid
321	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CD972 AL (920XL) CYAN	-	3	unid
322	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CD974 AL (920XL) YELLOW	-	3	unid
323	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CZ113 AB (670) YELLOW	-	1	unid
324	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CZ114 AB (670) CYAN	-	1	unid
325	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CZ115 AB (670) MAGENTA	-	1	unid
326	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CZ117 AB (670XL) BLACK	-	1	unid
327	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCAHP, MODELO CZ119 AB (670XL) MAGENTA	-	1	unid
328	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CZ120 AB (670XL) YELLOW	-	1	unid
329	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CZ129 A (711) BLACK	-	4	unid
330	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CZ131 A (711) MAGENTA	-	4	unid
331	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CZ126S (711) CYAN	-	4	unid
332	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MARCA HP, MODELO CZ128S (711) YELLOW	-	4	unid
333	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MODELO C6625A COMPATÍVEL(17)	-	2	unid
334	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MODELO C6615D COMPATÍVEL(15)	-	8	unid
335	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MODELO C8767WB COMPATÍVEL(96) BLACK	-	5	unid
336	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, MODELO C9363 WN COMPATÍVEL(97) COLOR	-	8	unid
337	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CB336 WB (74XL) BLACK	-	3	unid
338	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CB338 WL (75XL) COLOR	-	5	unid
339	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CB335 WB (74) BLACK	-	3	unid
340	CARTUCHO DE TINTA, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CB337 WL (75) COLOR	-	3	unid
348	VENTILADOR DE TETO	8707	1	unid
349	COMPACTADOR	7731	1	unid
350	COMPACTADOR	7735	1	unid
351	CADEIRA	10592	1	unid
352	CADEIRA	10887	1	unid
353	CADEIRA	9568	1	unid
354	MESA	3576	1	unid
355	MESA	5522	1	unid
356	BOMBA CENTRIFUGA BIPARTIDA	12463	1	unid
357	APARELHO DE AR CONDICIONADO	5742	1	unid
358	MESA	6304	1	unid
359	VENTILADOR	6857	1	unid
360	RELÓGIO PONTO	290	1	unid
361	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 255 X (55X)	-	8	unid
362	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q 7553 X (53 X)	-	26	unid



363	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE505 X (05 X)	-	20	unid
364	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q5949 X (49 X)	-	4	unid
365	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 410 X BLACK (305X)	-	7	unid
366	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 411 A CYAN (305A)	-	14	unid
367	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 412 A YELLOW (305A)	-	15	unid
368	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 413 A MAGENTA (305A)	-	16	unid
369	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, SAMSUNG, MOD. MLT - DL103 - L	-	18	unid
370	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO Q 2612 A (12 A)	-	19	unid
371	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO Q 7553 X (53 X)	-	30	unid
372	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE505 X (05 X)	-	40	unid
373	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO Q 6000 A BLACK	--	20	unid
374	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO Q 6001 A CYAN	-	12	unid
375	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO Q 6002 A YELLOW	-	11	unid
376	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO Q 6003 A MAGENTA	-	12	unid
377	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 255 X (55X)	-	4	unid
378	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL MODELO CB 436 A (36 A)	-	18	unid
380	IMPRESSORA	7452	1	unid
381	IMPRESSORA	9472	1	unid
382	MICROCOMPUTADOR	10759	1	unid
383	MICROCOMPUTADOR	11080	1	unid
384	MICROCOMPUTADOR	10714	1	unid
385	MICROCOMPUTADOR	11567	1	unid
386	MICROCOMPUTADOR	11640	1	unid
387	MICROCOMPUTADOR	11797	1	unid
388	ROTEADOR	10774	1	unid
389	APARELHO DE AR CONDICIONADO	6976	1	unid
390	APARELHO DE AR CONDICIONADO	7840	1	unid
391	APARELHO TELEFONICO	7525	1	unid
392	APARELHO TELEFONICO	5564	1	unid
393	APARELHO TELEFONICO	7997	1	unid
394	APARELHO TELEFONICO	5848	1	unid
395	APARELHO TELEFONICO	10209	1	unid
396	APARELHO TELEFONICO	10213	1	unid
397	APARELHO TELEFONICO	9974	1	unid
398	APARELHO TELEFONICO	5850	1	unid
399	CESTO DE LIXO	1007	1	unid
400	CESTO DE LIXO	1010	1	unid
401	CESTO DE LIXO	1011	1	unid
402	CESTO DE LIXO	1012	1	unid
403	CESTO DE LIXO	1013	1	unid
404	CESTO DE LIXO	1015	1	unid
405	CESTO DE LIXO	1167	1	unid
406	CESTO DE LIXO	2363	1	unid
407	CESTO DE LIXO	2806	1	unid
408	CONJUNTO MOTOBOMBA	13457	1	unid
409	INVERSOR DE FREQUENCIA	9916	1	unid
410	BOMBA CENTRIFUGA RE - AUTOESCORVANTE	10001	1	unid
411	VENTILADOR DE COLUNA	10675	1	unid
412	SUCATA TUBOS DE PVC E VINIL	-	500	kg
413	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 278 A BLACK	-	3	unid
414	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 310 A BLACK	-	4	unid
415	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 311 A CYAN	-	4	unid
416	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 312 A YELLOW	-	4	unid
417	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 313 A MAGENTA	-	2	unid
418	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 320 A BLACK	-	10	unid

419	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 321 A CYAN	-	4	unid
420	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 322 A YELLOW	-	6	unid
421	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 323 A MAGENTA	-	4	unid
422	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 410 A BLACK	-	6	unid
423	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 436 A BLACK	-	8	unid
424	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CC 540 A BLACK	-	1	unid
425	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CC 530 A BLACK	-	4	unid
426	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CC 531 A CYAN	-	2	unid
427	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CC 532 A YELLOW	-	2	unid
428	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CC 533 A MAGENTA	-	2	unid
429	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CB 540 A BLACK	-	6	unid
430	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CB 541 A CYAN	-	4	unid
431	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CB 542 A YELLOW	-	2	unid
432	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CB 540 A MAGENTA	-	4	unid
433	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q 6000 A	-	12	unid
434	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q 6001 A	-	6	unid
435	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q 6002 A	-	12	unid
436	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q 6003 A	-	6	unid
437	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 255 A (55A)	-	2	unid
438	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q 5942 X (42X)	-	1	unid
439	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE505A (05A)	-	1	unid
440	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q5942 A (42A)	-	2	unid
441	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q7551 A (51A)	-	1	unid
442	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO Q2612 A (12 A)	-	4	unid
443	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO C4092 A (92A)	-	1	unid
444	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 410 X BLACK	-	6	unid
445	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 411 A CYAN	-	3	unid
446	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 412 A YELLOW	-	3	unid
447	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 310 A BLACK	-	3	unid
448	ARQUIVO EM ACRILICO	3545	1	unid
449	VENTILADOR	8700	1	unid
450	PNEU, MEDIDAS 165-70-R13	-	1	unid
451	PNEU, MEDIDAS 12 – 16.5"	-	1	unid
452	PNEU, MEDIDAS 10.5/65 - 16"	-	3	unid
453	PNEU, MEDIDAS 19.5/24 - 12	-	1	unid
454	PNEU, MEDIDAS 16.9 - 24"	-	2	unid
455	PNEU, MEDIDAS 7.50 - 16"	-	1	unid
456	PNEU, MEDIDAS 10.00 - 16"	-	1	unid
457	PNEU, MEDIDAS 10.00 - 20"	-	15	unid
458	PNEU, MEDIDAS 275/80 R 22,5"	-	2	unid
459	PNEU, MEDIDAS 1.75/70 R 13"	-	15	unid
460	PNEU, MEDIDAS 1.75/70 R 14"	-	51	unid
461	PNEU, MEDIDAS 1.85 R 14"	-	9	unid
462	PNEU, MEDIDAS 225/70 R15"	-	1	unid
463	PNEU, MEDIDAS 2.05/75 R16"	-	2	unid
464	PNEU, MEDIDAS 2.15/75 R17,5"	-	12	unid
465	PNEU, MEDIDAS 2.75 - 21"	-	1	unid
466	PNEU, MEDIDAS 4.10-18"	-	1	unid

467	PNEU, MEDIDAS 90 – 90 - 19"	-	3	unid
468	PNEU, MEDIDAS 110/90 - 17"	-	7	unid
469	BATERIA 150 AH (03 PEÇAS)	-	117	kg
470	BATERIA 100 AH (01 PEÇA)	-	25	kg
471	BATERIA 95 AH (02 PEÇAS)	-	48	kg
472	BATERIA 40 AH (04 PEÇAS)	-	40	kg
473	BATERIA 42 AH (02 PEÇAS)	-	22	kg
474	BATERIA 45 AH (02 PEÇAS)	-	23,2	kg
475	BATERIA 60 AH (02 PEÇAS)	-	37	kg
476	BATERIA 70 AH (01 PEÇA)	-	17	kg
477	BATERIA 05 AH (04 PEÇAS)	-	6,48	kg
478	BATERIA 07 AH (01 PEÇA)	-	2,8	kg
479	CARCAÇA DE HIDRÔMETROS USADOS	-	2000	kg
480	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 250 A BLACK	-	2	unid
481	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 251 A CYAN	-	1	unid
482	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 252 A YELLOW	-	2	unid
483	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, MARCA HP, MODELO CE 253 A MAGENTA	-	2	unid
484	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 250 A BLACK	-	3	unid
485	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 251 A CYAN	-	3	unid
486	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 252 A YELLOW	-	2	unid
487	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 253 A MAGENTA	-	1	unid
488	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 413 A MAGENTA	-	2	unid
489	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 320 A BLACK	-	3	unid
490	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 321 A CYAN	-	2	unid
491	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 321 A CYAN	-	2	unid
492	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 323 A CYAN	-	2	unid
493	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CC 530 A BLACK	-	3	unid
494	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CC 531 A CYAN	-	2	unid
495	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CC 532 A YELLOW	-	2	unid
496	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CC 533 A MAGENTA	-	2	unid
497	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CB 540 A BLACK	-	2	unid
498	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CB 541 A CYAN	-	4	unid
499	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CB 542 A YELLOW	-	3	unid
500	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CB 543 A MAGENTA	-	3	unid
501	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO Q 7551 X (51X)	-	1	unid
502	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL, MODELO CE 255 A (55 A)	-	1	unid
503	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, COMPATÍVEL SAMSUNG, MODELO MLT D103S	-	3	unid
504	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, ORIGINAL LEXMARK MODELO MS/MX 310	-	1	unid
505	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, ORIGINAL LEXMARK MODELO X463 - X116	-	6	unid
506	CARTUCHO DE TONER, VAZIO, ORIGINAL LEXMARK MODELO 60 BH	-	4	unid
507	BALANÇA	75	1	unid
508	CADEIRA	1441	1	unid
509	ESCADA DE MADEIRA	1515	1	unid
510	MEDIDOR DE VAZÃO	1982	1	unid
511	AQUÁRIO	2106	1	unid
512	ESCADA DE MADEIRA	3671	1	unid
513	ARQUIVO	5371	1	unid
514	CRONOMETRO	5820	1	unid
515	CRONOMETRO	5821	1	unid



516	CRONOMETRO	5823	1	unid
517	CADEIRA	6277	1	unid
518	CADEIRA	6000	1	unid
519	ESCADA DE MADEIRA	9802	1	unid
520	ARQUIVO	5968	1	unid
521	APARELHO DE AR CONDICIONADO	6551	1	unid
522	INVERSOR DE FREQUENCIA	9609	1	unid
523	INVERSOR DE FREQUENCIA	9437	1	unid
524	INVERSOR DE FREQUENCIA	9436	1	unid
525	APARELHO TELEFONICO	9391	1	unid
526	APARELHO TELEFONICO	8812	1	unid
527	APARELHO TELEFONICO	7844	1	unid
528	APARELHO TELEFONICO	7826	1	unid
529	APARELHO TELEFONICO	6645	1	unid
530	APARELHO TELEFONICO	6643	1	unid
531	APARELHO TELEFONICO	10185	1	unid
532	BOMBA CENTRÍFUGA RE - AUTOES-CORVANTE	9244	1	unid
533	BOMBA CENTRÍFUGA RE - AUTOES-CORVANTE	8093	1	unid
534	AQUECEDOR A ÓLEO	12001	1	unid
535	AQUECEDOR A ÓLEO	12002	1	unid
536	SUCATA DE FERRO	-	4000	kg

Assim, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade, determino a realização do Leilão dos bens e materiais avaliados, e, defino ainda, respeitando os valores avaliados pela Comissão, e a fim de buscar maior participação de interessados pelo certame, que a licitação seja composta por sete (07) lotes, da seguinte forma e ordem:

DISPOSIÇÃO DOS LOTES PARA LEILÃO			
LOTE	OBJETO	LAUDO(S) Nº	VALOR ESTIMADO
01	Carcaças de hidrômetros	479	R \$ 16.400,00
02	Cartuchos de toner e tinta	299 a 340; 361 a 378; 413 a 447; 480 a 506	R\$ 768,50
03	Pneus	450 a 468	R\$ 4.987,00
04	Baterias	469 a 478	R\$ 833,49
05	Sucata de bens patrimoniáveis	348 a 360; 380 a 411; 448 e 449; e 507 a 535	R\$ 640,00
06	Sucata de bens não patrimoniáveis (VINIL E PVC)	311	R\$ 250,00
07	Sucata de bens não patrimoniáveis (FERRO)	536	R\$ 1.600,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de abril de 2016

José Antônio de Godoy
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 45/2016

Objeto: Aquisição de materiais de escritório

Tipo: Menor valor por item

Credenciamento: Dia 06/05/2016 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 06/05/2016 às 09h30 na Sala de Reuniões do prédio anexo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 – 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 26 de abril de 2016

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

Extrato de Contrato

Termo Aditivo n.º 03

Tomada de Preços nº 05/2015

Contrato n.º: 108/2015

Processo n.º: 1954/2015

Contratada: NG Staufaker Engenharia ME

Objeto: Contratação de empresa para reforma e adaptações dos sanitários masculino e feminino do pavimento térreo da Câmara de Vereadores.

Período de Vigência: 24/04/2016 a 24/05/2016

Data de assinatura: 27/05/2016.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Termo Aditivo 03 – Tomada de Preços 03/2015

Processo : 1628/2015

Contrato No.: 18/2016

Contratada : Empresa N G Staufaker Engenharia ME.

Objeto : Contratação de empresa para reforma de uma sala no 2º. Andar do prédio principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Amparo legal: art.57, parágrafo 1º. Inciso II da Lei Federal 8666/93.

Vigência aditada : 23/04/2016 a 23/05/2016.

Data de assinatura : 20/04/2016.

Piracicaba, 25 de abril de 2016.

Matheus Antonio Erler
Presidente

Extrato de Contrato

Termo Aditivo 04

Modalidade: Tomada de Preços nº 02/2015

Contrato n.º: 86/2015

Processo n.º: 1200/2015

Contratada: N G Staufaker Engenharia - ME

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma do Subsolo do Prédio Principal da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 10/04/2016 a 19/05/2016.

Data de assinatura: 08/04/2016.

Piracicaba, 27/04/2016.

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 1244 DE 20 DE ABRIL DE 2.016.
(Nomeia o(a) Sr.(a) THIAGO AUGUSTO MASSARUTTO para exercer o emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE e dá outras providências)

Considerando que, estabelecido na Lei Municipal nº 233 de 24/01/2001 artigo 4º § 1º as contratações por tempo determinado aproveitarão, obrigatoriamente, os excedentes de concursos e não existindo pelo processo seletivo de provas.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(ª) THIAGO AUGUSTO MASSARUTTO para exercer o emprego temporário de MÉDICO PRONTO ATENDIMENTO , seguindo a lista de classificados no PROCESSO SELETIVO N. 006/2015 pelo período de 20/04/2016 A 25/10/2016. Exercerá o emprego junto ao DEPARTAMENTO DE SAÚDE, o salário será calculado sobre padrão “R” de acordo com o número de horas trabalhadas mensais, constante do anexo I da Lei Municipal n. 344, de 17 de Julho de 2.006 e suas alterações, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 20 de ABRIL de 2016.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

EMDHAP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/16
Processo Administrativo nº 003/16
Carta Convite nº 002/16

Contratado: Adriano Zandoná
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de jardins e terrenos de propriedade da EMDHAP.
Data: 04/04/2016
Valor total: R\$ 45.600,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/16
Processo Administrativo nº 004/16
Carta Convite nº 003/16

Contratado: Valdir José Ceregato ME
Objeto: Fornecimento de Materiais de construção
Data: 04/04/2016
Valor total: R\$ 78.980,00
Prazo: 09 meses
Forma de pagamento: 10 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/16
Processo Administrativo nº 005/16
Carta Convite nº 004/16

Contratado: Silvana Medici - ME
Objeto: Fornecimento parcelado de tubo PVC coletor de água e esgoto.
Data: 04/04/2016
Valor total: R\$ 77.350,00
Prazo: 09 meses
Forma de pagamento: 10 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/16
Processo Administrativo nº 006/16
Carta Convite nº 005/16

Contratado: Pontuali Construtora e Engenharia Ltda
Objeto: Locação de máquinas e equipamentos.
Data: 04/04/2016
Valor total: R\$ 78.400,00
Prazo: 120 dias
Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/16
Processo Administrativo nº 007/16
Carta Convite nº 006/16

Contratado: Limpadora Piracicabana Saneamento e Serviços Gerais Ltda
Objeto: Prestação de serviços gerais e limpeza e copa/cozinha.
Data: 04/04/2016
Valor total: R\$ 79.975,89
Prazo: 09 meses
Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente



EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/16
Processo Administrativo nº 008/16
Carta Convite nº 007/16

Contratado: Limpadora Piracicabana Saneamento e Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de portaria e recepção.
Data: 04/04/2016
Valor total: R\$ 77.000,22
Prazo: 09 meses
Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/16
Processo Administrativo nº 010/16
Carta Convite nº 008/16

Contratado: Moda Auditores Independentes S/S
Objeto: Prestação de serviços profissionais de auditoria.
Data: 04/04/2016
Valor total: R\$ 54.600,00
Prazo: 12 meses
Forma de pagamento: 05 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/16
Processo Administrativo nº 009/16
Pregão Presencial nº 001/16

Contratado: Portal Materiais para Construção Ltda.
Objeto: Fornecimento parcelado de Materiais de construção.
Data: 04/04/2016
Valor total: R\$ 183.223,50
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: 20 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/16
Processo Administrativo nº 009/16
Pregão Presencial nº 001/16

Contratado: Concrevip Concreteira São Pedro Ltda
Objeto: Fornecimento parcelado de concreto usinado.
Data: 04/04/2016
Valor total: R\$ 18.530,00
Prazo: 180 dias
Forma de pagamento: 28 dias do faturamento da nota fiscal

Piracicaba, 19 de abril de 2016.

WALTER GODOY DOS SANTOS
Diretor Presidente

EXTRAVIOS

A empresa Costa & Costa Construtora Ltda, situada à Rua Miguel Lopes Rodrigues, 40, Jardim Camargo – 13401.464 – Piracicaba, Inscrição Estadual Isento e CNPJ nº 06.303.541/0001-75, comunica o extravio de 2 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço do nº 001 ao nº 200 utilizado parcialmente.



ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA

ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECILIA
CNPJ nº 54.393.780/0001-06
Piracicaba - SP

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 ATIVO (Em Reais 1)

	Nota Explicativa	2015 por Área de Atuação - Em Reais (1)		Consolidado	
		Educação Básica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2015	2014
ATIVO CIRCULANTE		71.184	424.785	495.969	614.702
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.	62.983	390.650	453.633	305.526
Caixa e Bancos		4.398	7.787	12.185	50.043
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		58.585	382.863	441.448	255.483
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		8.201	34.135	42.336	309.176
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares		0	0	0	75.745
Impostos e contribuições a recuperar		0	0	0	0
Outros Valores a Receber	5.	8.201	34.135	42.336	237.171
(-) Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa		0	0	0	(3.740)
ATIVO NÃO CIRCULANTE		335.606	1.160.031	1.495.637	1.747.496
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		977	401	1.378	1.378
Depósitos Judiciais		977	401	1.378	1.378
IMOBILIZADO	6.	334.629	1.159.630	1.494.259	1.746.118
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		200.463	41.235	241.698	240.840
Veículos		15.050	367.769	382.819	353.167
Instalações		48.769	34.397	83.166	0
Móveis e Utensílios		26.744	43.358	70.102	70.102
Outros Imobilizações		0	0	0	83.167
Benefícios em Imóveis de Terceiros		87.066	911.776	998.842	998.842
(-) Depreciação Acumulada		(43.463)	(238.905)	(282.368)	0
TOTAL DO ATIVO		406.790	1.584.816	1.991.606	2.362.198

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais 1)

	Nota Explicativa	2015 Por Área de Atuação - Em Reais (1)		Consolidado	
		Educação Básica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2015	2014
PASSIVO CIRCULANTE		31.280	16.563	47.843	211.718
Empréstimos e financiamentos		0	0	0	75.795
Fornecedores		6.208	1.860	8.068	441
Obrigações Trabalhistas a Pagar	7.	19.963	11.868	31.831	56.057
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	8.	3.721	2.470	6.191	15.021
Convênios a Aplicar		0	0	0	63.516
Outras Contas a Pagar		1.388	365	1.753	888
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		0	0	0	0
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas		0	0	0	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		375.510	1.568.253	1.943.763	2.150.480
Patrimônio Social	9.	262.383	1.681.380	1.943.763	2.150.480
Patrimônio Social		556.189	1.627.169	2.183.358	1.875.258
Superávit / (Deficit) do Exercício		(293.806)	54.211	(239.595)	275.222
Transferências entre Unidades Mantenedora e Mantidas	9.1	113.127	(113.127)	0	0
TOTAL DO PASSIVO		406.790	1.584.816	1.991.606	2.362.198

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2015 (Em Reais 1)

	Nota Explicativa	2015 por Área de Atuação - Em Reais (1)		Período de 01/JAN./2015 a 31/DEZ./2015	Consolidado Período de 01/JAN./2014 a 31/DEZ./2014
		Educação Básica	Mantenedora e Outras Atividades Associativas		
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS		614.959	557.802	1.172.761	1.932.096
Atividades Educacionais		0	0	0	789.836
Anuidades e Mensalidades Escolares		0	0	0	714.474
Outras Receitas com Serviços Educacionais		0	0	0	75.362
Atividades Assistenciais		614.959	557.802	1.172.761	1.142.260
Convênios e Subvenções Governamentais	10.	347.480	547.153	894.633	772.187
Doações e Contribuições	11.	181.669	10.649	192.318	267.963
Promoções e Eventos		85.810	0	85.810	102.110
DEDUÇÕES DAS RECEITAS		(29.824)	0	(29.824)	(214.444)
Descontos e Abatimentos em Atividades Educacionais		0	0	0	(119.612)
Bolsas de Estudos concedidas conforme Lei 12.101/09		0	0	0	(72.289)
Bolsas de Estudos concedidas conforme Art. 68 do Decreto 8.242/14		0	0	0	0
Bolsas de Estudos a Filhos de Funcionários		0	0	0	(20.904)
Devoluções e cancelamentos		(29.824)	0	(29.824)	(1.639)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		585.135	557.802	1.142.937	1.717.652
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		(882.250)	(537.713)	(1.419.963)	(1.527.871)
Despesas com Serviços em Atividades Educacionais		(132.886)	(296.644)	(429.530)	(871.097)
Pessoal e Encargos	13.	(46.840)	(23.434)	(70.274)	(509.525)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	14.	(56.986)	(33.688)	(90.674)	(357.424)
Depreciações e Amortizações		(28.757)	(238.904)	(267.661)	0
Tributos, Taxas e Contribuições		(303)	(618)	(921)	(4.148)
Outras Receitas Operacionais		4.801	113.489	118.290	228.320
Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais e Educacionais Gratuitas	12.	(754.165)	(354.558)	(1.108.723)	(885.094)
Pessoal e Encargos	13.	(582.017)	(257.831)	(839.848)	(682.877)
Gastos Gerais e Materiais de Uso Consumo	14.	(154.393)	(96.727)	(251.120)	(201.738)



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2015 (Em Reais 1)

Nota Explicativa	2015 por Área de Atuação - Em Reais (1)		Consolidado	
	Educação Básica	Manutenção e Outras Atividades Associativas	Período de 01/JAN./2015 a 31/DEZ./2015	Período de 01/JAN./2014 a 31/DEZ./2014
Depreciações e Amortizações	(14.706)	0	(14.706)	0
Tributos, Taxas e Contribuições	(3.049)	0	(3.049)	(479)
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	(297.115)	20.089	(277.026)	189.781
Despesas e Receitas Financeiras	3.309	34.122	37.431	85.441
Despesas Financeiras	(1.429)	(4.180)	(5.609)	(22.492)
Receitas Financeiras	4.738	38.302	43.040	107.933
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	(293.806)	54.211	(239.595)	275.222
BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO	0	0	221.595	329.333
BENEFÍCIOS E IMUNIDADES	0	0	(221.595)	(329.333)
Contribuição Previdenciária Patronal	0	0	(187.219)	(208.228)
COFINS	0	0	(34.376)	(51.530)
Contribuição Social sobre o Lucro	0	0	0	(24.770)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	0	0	0	(44.806)
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	(293.806)	54.211	(239.595)	275.222

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2014 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em Reais 1)

CONTA	PATRIMÔNIO SOCIAL		TOTAL
	Superávit ou Déficit Acumulado	Resultado do Exercício	
DESCRIÇÃO			
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2014	1.841.726	33.451	1.875.177
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	81	0	81
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	33.451	(33.451)	0
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	0	275.222	275.222
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	1.875.258	275.222	2.150.480
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	32.878	0	32.878
TRANSFERÊNCIA PARA PATRIMÔNIO SOCIAL	275.222	(275.222)	0
SUPERÁVIT (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	0	(239.595)	(239.595)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.183.358	(239.595)	1.943.763

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - 2015. MÉTODO INDIRETO (Em Reais 1)

	PERÍODO DE	
	01/JAN./2015 A 31/DEZ./2015	01/JAN./2014 A 31/DEZ./2014
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	254.410	56.442
Resultado Líquido Ajustado	71.910	279.043
Superávit / (Déficit) do Exercício	(239.595)	275.222
Ajustes		
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa	(3.740)	3.740
Depreciações e amortizações	282.367	0
Transferências para o Patrimônio Social	32.878	81
Acrescimos / Decréscimos do Ativo Circulante	270.580	(275.231)
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	75.745	(62.995)
Impostos e contribuições a recuperar	0	964
Outros Valores a Receber	194.835	(213.200)
Acrescimos / Decréscimos do Passivo Circulante	(88.080)	52.630
Fornecedores	7.627	57
Salários e Ordenados a Pagar	(24.226)	(9.165)
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	(8.830)	(1.916)
Convênios a aplicar	(63.516)	63.516
Outras Contas a Pagar	865	138
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(30.509)	(501)
Pagamentos de aquisições do imobilizado	(30.509)	(501)
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(75.795)	78.189
Pagamentos / Recebimentos de Depósitos em Garantia	0	2.394
Pagamentos / Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	(75.795)	75.795
4 - VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	148.106	134.130
5 - RESUMO		
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do Exercício	305.526	171.396
Variação das Disponibilidades no Período	148.107	134.130
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	453.633	305.526

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO 2015 (Em Reais 1)

		PERÍODO DE	
		01/JAN./2015 A 31/DEZ./2015	01/JAN./2014 A 31/DEZ./2014
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR			
RECEITAS		1.291.051	2.160.416
Prestação de serviços educacionais	0	789.836	
Prestação de serviços assistenciais	1.172.761	1.142.260	
Outras receitas operacionais	118.290	228.320	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(90.674)	(357.424)	
Despesas gerais e materiais de consumo	(90.674)	(357.424)	
Outras despesas operacionais	0	0	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.200.377	1.802.992	
RETENÇÕES	(282.367)	0	
Depreciações, amortizações e exaustões	(282.367)	0	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	918.010	1.802.992	
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	43.040	107.933	
Receitas financeiras	43.040	107.933	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	961.050	1.910.925	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
DESPESAS FINANCEIRAS	5.609	22.492	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.195.036	1.613.211	
Despesas com pessoal e encargos	910.122	1.192.402	
Impostos e contribuições	3.970	4.627	
Gastos com ações assistenciais gratuitas	251.120	201.738	
Gratuidades com bolsas de estudos e descontos	29.824	214.444	
SUPERÁVIT / (DEFICIT) DO EXERCÍCIO	(239.595)	275.222	
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	961.050	1.910.925	

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Edinaldo Barbosa de Oliveira
Contador
CRC - 017405/O-3
CPF: 523.560.861-53

TEREZINHA CATARINA ANDREOLA
Diretora Presidente
CPF nº 214.202.469-68

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**